Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 24 de julho de 2004 - nº 508 - Ano VIII

Esta edição tem 30 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

EDITAL P.E. Nº 03 de 23 de juLho de 2004.

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

JOSE ROBERTO TRÍCOLI, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem, ou dele tomarem conhecimento, que nos termos da legislação vigente, **DETERMINOU** o lançamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA** relativa à **ETAPA DE SERVIÇOS** do **SETOR DE TRABALHO "B"** do **PLANO EXTRAORDINÁRIO DE OBRAS** do Município, instituído pelo decreto 3.118/95.

Ficam os senhores proprietários dos imóveis beneficiados localizados dentro da respectiva **ZONA DE INFLUÊNCIA** da **OBRA**, constantes da relação que deste faz parte, **NOTIFICADOS** para pagamento de suas cotas partes, a saber:

1 - DO LOCAL DA OBRA

1.1.- Esta **ETAPA,** autorizada pelo Decreto nº 4.524, de 14/05/2004, corresponde à execução de obras na **Avenida Mitsuki Kurosawa,** no bairro **Jardim Alvinópolis II**, que integra a **ZONA DE INFLUÊNCIA** em função dos tipos de serviços previstos nos **PROJETOS EXECUTIVOS.**

2 - DO TIPO DA OBRA

2.1. A obra prevista nos **PROJETOS EXECUTIVOS**, para esta **ETAPA** do **PLANO EXTRAORDINÁRIO**, é composta de diversos serviços cujos **MEMORIAIS DESCRITIVOS** estão relacionados resumidamente:

2.1.1.- DOS SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1.1-Estudos, planejamentos, levantamentos socio-econômicos, planialtimétricos, cadastrais e projetos executivos;
2.1.1.2.- Detalhamento dos projetos;
2.1.1.3.- Implantação da **ZONA DE INFLUÊNCIA** das obras desta **ETAPA**, o cadastramento ou recadastramento dos imóveis e a identificação dos contribuintes que por elas serão beneficiados.

2.1.2. – DAS GUIAS E SARJETAS

2.1.2.1.- Serviços topográficos para locação de alinhamento e perfis projetados;
2.1.2.2.- Preparo de terreno de fundação;
2.1.2.3.- Guias e sarjetas moldadas "in loco" do tipo extrusadas.

2.1.3. – DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1.3.1.- Preparo de Caixa;
2.1.3.2.- Preparo do sub-leito do pavimento;
2.1.3.3.- Execução de base de Bica corrida ou similar;
2.1.3.4.- Imprimação impermeabilizante Betuminosa;
2.1.3.5.- Imprimação ligante betuminosa;
2.1.3.6.- Execução de Capa Asfáltica com CBUQ.

3 - DO DETALHAMENTO DOS PROJETOS

3.1. - As obras de pavimentação, galerias de águas pluviais, conjuntamente com os demais serviços complementares previstos para esta **ETAPA** nos **PROJETOS EXECUTIVOS**, corresponde às seguintes quantidades de serviços:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
a – Extensão das vias	256,00m
b - Guias e Sarjetas	500,70m
c- Testada dos Imóveis	696,53m
d - Área à Cobrar	2.518,73m2

4 - DO ORÇAMENTO DE CUSTO

4.1. - No **CUSTO TOTAL** da obra, desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, apurado pela somatória dos **ORÇAMENTOS DE CUSTO DIRETO**, elaborados, com os **PREÇOS UNITÁRIOS - Io Março de 1.995**, obtidos na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/95** reajustados pelo **Índice Fipe** coluna Pavimentação até Outubro de 2003, aplicados nas quantidades dos serviços que compõem a obra, determinados pelos **PROJETOS EXECUTIVOS** cujas quantidades e seus respectivos valores estão a seguir indicados resumidamente:

4.2. - DO ORÇAMENTO DAS OBRAS

ITEM
SERVIÇOS
CUSTO TOTAL

4.2.1
Serviços Preliminares
R$ 17.091,25

4.2.2
Guias / Sarjetas
R$ 21.259,95

4.2.3
Pavimentação Asfáltica
R$ 64.294,62

VALOR DO ORÇAMENTO DESTA ETAPA .....R$ 102.645,82

5 - DA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

5.1.- O **VALOR FINAL** da obra desta **ETAPA**, para efeito do **PLANO DE RATEIO**, foi transformado em U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município) pelo valor do mês do orçamento, **julho de 2.004**, cujo valor unitário é de **R$ 1,5638** (hum real, cinco mil seiscentos e trinta e oito décimos de milésimos) e são os seguintes:

SERVIÇOS À EXECUTAR

VALOR TOTAL DA OBRA

EQUIVALÊNCIA EM UVRM

Serviços Preliminares
R$ 17.091,25
10.929,3068

Guias / Sarjetas
R$ 30.645,46
13.595,0569

Pavimentação Asfáltica
R$ 64.294,62
41.114,3497

Valor Final da Etapa
R$ 102.645,82
65.638,7134

6 - DO PLANO DE RATEIO

6.1. - O **RATEIO** do **CUSTO** da obra de pavimentação no valor de **R$ 102.645,82**, foi efetuado entre todos os **PROPRIETÁRIOS** dos imóveis fronteiriços às vias que correspondem a **ZONA DE INFLUÊNCIA** do benefício, pela somatória dos m^2 (metros quadrados) de áreas à cobrar, encontradas em função das testadas dos imóveis nela localizados x (vezes) 50% a largura das vias, cujos valores foram encontrados pela seguinte operação:

Valor Total da Obra = Custo do metro quadrado
Metros quadrados à cobrar à cobrar

R$ 102.645,82 = R$ 40,75 (quarenta reais e
2.518,73 m² setenta e cinco centavos)/ m²

6.2. - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Valor Total
da obra em UVRM = Custo do metro quadrado
metros quadrados à cobrar em UVRM
à cobrar

65.638,7134 UVRM = 26,0602 UVRM/m²
2.518,73 m²

7 - DAS TESTADAS DOS IMÓVEIS

7.1. - O valor unitário das **TESTADAS** dos imóveis localizados nas vias desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, relativos às **Obras de Pavimentação** para efeito do lançamento, foram encontradas pela multiplicação do custo do m² (metro quadrado) por 50% (cincoenta por cento) da largura das vias onde se localizam.

8 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO
8.1. - Os valores finais das **COTAS PARTES** de responsabilidade dos proprietários dos imóveis beneficiados, correspondem a somatória dos **Custos das Obras** obtidos pelo **RATEIO** dos valores dos respectivos orçamentos levando-se em consideração o seguinte:
8.1.1. - Para a **PAVIMENTAÇÃO** o valor unitário do **METRO DA TESTADA A COBRAR** será calculado em função da largura da via , multiplicado pelos metros de testada a ele fronteiriço;
8.2. - Os **VALORES FINAIS** das **COTAS PARTES** das obras de cada imóvel, serão lançadas para seus proprietários para ressarcimento de seus custos da seguinte forma:
8.2.1.- As obras de **GUIAS E SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,** com todos os serviços preliminares e complementares são lançadas nas seguintes condições:
8.2.1.1. – À vista com **10% (dez por cento) de desconto** ou em **até 10 (dez) parcelas mensais**.
8.2.1.2. – Outras formas de pagamento – à critério da Comissão Coordenadora de Pavimentação.
O **1º (PRIMEIRO) VENCIMENTO** dar-se-á em **10/08/2004**, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;

9 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica fixado o prazo de **1 (um)** mes a contar da data da expedição da Ordem de Serviço.

10 - DO DESENVOLVIMENTO DA OBRA
A Prefeitura completará os recursos financeiros necessários para a **CONCLUSÃO DAS OBRAS** desta **ETAPA DE SERVIÇOS**, com verba própria prevista em seu orçamento, no montante de até 20% (vinte por cento) dos seus custos, para que as obras sejam **CONCLUÍDAS** dentro dos **PRAZOS FIXADOS**.

11 - DAS PENALIDADES
11.1. - O não pagamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA** nos prazos fixados, implicará em:
11.1.1. - Multa de 0,167% (cento e sessenta e sete milésimos por cento) ao dia, sobre o valor original corrigido monetariamente, para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de 5 % (cinco por cento) sobre o total corrigido monetariamente, para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.
11.1.2. - Juros moratórios à razão de 1% (hum por cento) ao mês, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.
11.1.3. - A atualização monetária do débito será calculada pelos índices da correção com os mesmos critérios, índices e tabelas atualizadas pelo **PODER JUDICIÁRIO**.
11.1.4. - O **não pagamento de 3 (três) parcelas**, implicará na INSCRIÇÃO DO IMÓVEL EM DÍVIDA ATIVA do Município e posterior cobrança judicial, com acréscimos legais, inclusive custas e honorários advocatícios.
11.1.5. - Aos contribuintes em débito da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, não serão fornecidas certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.

12 - DOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS DE CUSTO
12.1. - Os pagamentos, objeto do presente Edital, deverão ser efetuados pelos contribuintes nas agências bancárias pertencentes ao Sistema de Compensação Nacional até o vencimento e somente nas agencias do **BANCO NOSSA CAIXA S/A** após o vencimento, conforme está indicado nos **CARNÊS DE PAGAMENTO,** e serão depositados em conta do FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTO EM OBRAS DE MELHORIA EM INFRA-ESTRUTURA, conforme L.C. nº 375 de 20 de dezembro de 2001.

13 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO
13.1. - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste **EDITAL**, os proprietários dos imóveis beneficiados pela obra, poderão oferecer impugnação mas sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos acima referidos, cabendo aos impugnantes, o ônus da **PROVA.**
13.1.1. - As impugnações referidas no ítem anterior, não obstarão a execução da obra ou o lançamento e a cobrança da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**.
13.1.2. - Decorrido o prazo fixado, os proprietários serão considerados **ANUENTES** aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.
O relatório de lançamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, contendo os dados dos imóveis beneficiados pela obra e de seus proprietários juntamente com este Edital será fixado no Setor de Atendimento do **PLANO EXTRAORDINÁRIO** sito à Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, nº 313, no Centro de Atibaia.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - S.P., em 23 de julho de 2004.

MARIO YASSUO INUI
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

WILSON MITUAKI MATUOKA
COORDENADOR DA COMISSÃO DE PAVIMENTAÇÃO

ANEXO EDITAL PE 03/04

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA
COTA PARTE

09.135.001.00-0051913
1.328,0715

09.135.002.00-0053628
905,7520

09.135.003.00-0052063
917,6098

09.135.004.00-0051766
1.540,5994

09.135.005.00-0051767
4.180,3239

09.135.006.00-0051770
1.465,8042

09.135.007.00-0051778
1.504,1139

09.135.008.00-0051779

Poder Executivo

1.009,7357

09.135.009.00-0051720
16.331,8130

09.135.013.00-0054398
9.265,4876

09.135.014.00-0101970
2.280,3425

09.135.014.01-0102934
5.016,7535

09.135.015.00-0025500
456,0685

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L. 12.285/2002
Fornecedor : Dental Solident Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 16069
Data Documento: 08/05/2004
Data Vencimento: 28/05/2004
Data Pagamento: 02/06/2004
Valor: R$ 2.877,00
Ref.: Aquisição de materiais odontológicos.
Justificativa: Trata-se de aquisição destinados ao uso dos consultórios odontológicos.

Processo nº L. 4.973/2004
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 322.245.
Data Documento: 18/05/2004
Data Vencimento: 02/06/2004
Data Pagamento: 02/06/2004
Valor: R$ 12.300,80 (1)
Ref.: Aquisição de Óleo Diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao abastecimento dos veículos de uso nos diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 1.482/2004
Fornecedor : Mercantil Veneza Campinas Imp. Exp. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45.793.
Data Documento: 06/05/2004
Data Vencimento: 03/06/2004
Data Pagamento: 04/06/2004
Valor: R$ 240,00
Ref.: Aquisição de fermento biológico e melhorador de pães.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao consumo na merenda escolar.

Processo nº L. 15.197/2003
Fornecedor: Laft Com. de |Mat. P/ Diag. Laboratoriais Ltda. EPP.
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 3.452**
Data Documento: **13/05/2004**
Data Vencimento: 21/05/2004
Data Pagamento: 04/06/2004
Valor: R$ 8.470,00
Ref.: Locação de analisador hematológico, totalmente automatizado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso no Laboratório de Patologia.

Processo nº L. 20.823/2002
Fornecedor : Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 36.869 - 36.870.
Data Documento: 10/05/2004
Data Vencimento: 30/05/2004
Data Pagamento: 04/06/2004
Valor: R$ 2.421,31 (1)
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso das unidades básicas de saúde.

Processo nº L. 20.823/2002
Fornecedor : Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 118.595 - 118596.
Data Documento: 10/05/2004
Data Vencimento: 31/05/2004
Data Pagamento: 04/06/2004
Valor: R$ 28.046,00
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso das unidades básicas de saúde

Processo nº L. 1.034/2003
Fornecedor : Cathita Comércio e Representações Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.733.
Data Documento: 18/05/2004
Data Vencimento: 02/06/2004
Data Pagamento: 04/06/2004
Valor: R$ 1.044,80
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso da merenda escolar.

Processo nº L. 1.034/2003
Fornecedor : Cathita Comércio e Representações Ltda.
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 11.734.
Data Documento: 18/05/2004
Data Vencimento: 02/06/2004
Data Pagamento: 04/06/2004
Valor: R$ 511,20
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso da merenda escolar.

Processo nº L. 1.034,2003
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 86.767.
Data Documento: 18/05/2004
Data Vencimento: 02/06/2004
Data Pagamento: 04/06/2004
Valor: R$ 571,14
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao consumo da merenda escolar.

Processo nº L. 20.823/2002
Fornecedor : Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 36.959 - 36.960.
Data Documento: 14/05/2004
Data Vencimento: 03/06/2004
Data Pagamento: 04/06/2004
Valor: R$ 360,84 (2)
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao uso das unidades básicas de saúde.

Processo nº L 20.823/2002
Fornecedor : Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 37.021.
Data Documento: 17/05/2004
Data Vencimento: 04/06/2004
Data Pagamento: 04/06/2004
Valor: R$ 558,00 (3)
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso das unidades básicas de saúde.

Processo nº L. 4.088/2003
Fornecedor : Iotti Griffe da carne Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.913.
Data Documento: 20/05/2004
Data Vencimento: 04/06/2004
Data Pagamento: 04/06/2004
Valor: R$ 445,00
Ref.: Aquisição de Géneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao consumo na merenda escolar.

Processo nº L. 4.088/2003
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.812.
Data Documento: 20/05/2004
Data Vencimento: 04/06/2004
Data Pagamento: 04/06/2004
Valor: R$ 2.225,00
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao consumo da merenda escolar.

Processo nº L. 20.823/2002
Fornecedor : Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 37.117
Data Documento: 24/05/2004
Data Vencimento: 04/06/2004
Data Pagamento: 04/06/2004
Valor: R$ 1.980,00 (4)
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso das unidades básicas de saúde.

Processo nº L. 3.547/2004
Fornecedor : Nutrivip do Brasil Com. de Al. C. P. El. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.620.
Data Documento: 05/05/2004
Data Vencimento: 15/05/2004

Poder Executivo

Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 165,50
Ref.: Aquisição de pó de café e chá matte.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao consumo na Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 14.684.
Data Documento: 12/05/2004
Data Vencimento: 22/05/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 107,20
Ref.: Fornecimento de grampeador grande.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso da Secretaria de Administração

Processo nº L. 18.751/2002
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 49.789 – 49.790.
Data Documento: 03/05/2004
Data Vencimento: 27/05/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 4.903,95
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : TFA Papelaria Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.640.
Data Documento: 14/05/2004
Data Vencimento: 29/05/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 107,40
Ref.: Aquisição de CD-R com caixa.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso do setor de banco de dados, Mapas e Legislação – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 14.778.
Data Documento: 19/05/2004
Data Vencimento: 29/05/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 29,25
Ref.: Aquisição de Pastas A/Z dorso largo ofício para emissão de guias p/ pagamento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao na Administração – Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : Abracadabra Comércio e Distribuição Ltda. – EPP.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.121.
Data Documento: 18/05/2004
Data Vencimento: 30/05/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 12,48.
Ref.: Aquisição de fita matricial para impressora 80 colunas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da EMEF Prof. Waldemar Bastos Buhler.

Processo nº L. 18.751/2002
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 60.395.
Data Documento: 10/05/2004
Data Vencimento: 30/05/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 29,70
Ref.: Fornecimento de pano de prato.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L. 3.547/2004
Fornecedor : Nutrivip do Brasil Com. de Alim. C. P. El. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.795.
Data Documento: 20/05/2004
Data Vencimento: 30/05/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 1.886,95.
Ref.: Aquisição de pó de café e chá matte.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao consumo na Secretaria de Obras.

Processo nº L. 3.547/2004
Fornecedor : Nutrivip do Brasil Com. de Alim. C. P. El. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.793 - 1.794.
Data Documento: 20/05/2004
Data Vencimento: 30/05/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 298,42
Ref.: Aquisição de pó de café e chá matte.
Justificativa: Trata-se de despesas destinado ao consumo na Secretaria da Saúde.

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : TFA Papelaria Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.665.
Data Documento: 19/05/2004
Data Vencimento: 31/05/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 372,00
Ref.: Aquisição de tinta para impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da farmácia da unidade básica de Saúde do Alvinópolis.

Processo nº L. 1.035/2003
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 75.647.
Data Documento: 17/05/2004
Data Vencimento: 01/06/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 4.025,43
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao consumo na merenda escolar.

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : TFA Papelaria Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.606.
Data Documento: 06/05/2004
Data Vencimento: 05/06/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 1.519,80
Ref.: Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso de vários setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 20.823/2002
Fornecedor : Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 36.995
Data Documento: 17/05/2004
Data Vencimento: 06/06/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 397,50
Ref.: Fornecimento de Esterilizante Químico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde.

Processo nº L. 20.823/2002
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 77.863.
Data Documento: 17/05/2004
Data Vencimento: 06/06/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 24,90
Ref.: Aquisição de Almotolia Plástica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso das campanhas de vacinação – Vigilância Epidemiológica.

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : TFA Papelaria Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.679
Data Documento: 24/05/2004
Data Vencimento: 06/06/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 89,50
Ref.: Aquisição de CD-R com caixa.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso da Secretaria de Obras.

Processo nº L. 3.547/2004
Fornecedor : Nutrivip do Brasil Com. de Alim. C. P. El. Ltda.
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 1.868.
Data Documento: 27/05/2004
Data Vencimento: 06/06/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 154,78
Ref.: Aquisição de chá Matte.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao consumo na Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 1.482/2004
Fornecedor : Mercantil Veneza Campinas Imp. Exp. Ltda.
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 46.655 – 46.656.
Data Documento: 13/05/2004
Data Vencimento: 07/06/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 249,00
Ref.: Aquisição de fermento biológico e melhorador de pães.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado

Poder Executivo

ao consumo na merenda escolar.

Processo nº L. 18.751/2002
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 50.0092.
Data Documento: 14/05/2004
Data Vencimento: 07/06/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 41,40
Ref.: Aquisição de filtros de papel para café.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : Abracadabra Comércio e Distribuição Ltda. - EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.907.
Data Documento: 07/05/2004
Data Vencimento: 07/06/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 190.50
Ref.: Fornecimento de CD-RW.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado a elaboração de projetos da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente>

Processo nº L. 12.128/2003
Fornecedor : Carla Roberta Ferraz ME.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 730.
Data Documento: 18/05/2004
Data Vencimento: 07/06/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 156,00
Ref.: Aquisição de cimento CP II e 32.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso da EMEF Profª Therezinha do Menino Jesus S. C. Sirera.

Processo nº L. 1.035/2003
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 76.199.
Data Documento: 24/05/2004
Data Vencimento: 07/06/2004
Data Pagamento: 07/06/2004
Valor: R$ 1.009,02
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao consumo na merenda escolar.

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : Plexpel Papelaria Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 04.
Data Documento: 13/05/2004
Data Vencimento: 23/05/2004
Data Pagamento: 08/06/2004
Valor: R$ 124,20
Ref.: Aquisição de etiqueta auto adesiva em formulários contínuos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso da divisão de Licitações – Secretaria da Administração.

Processo nº L. 20.962/2002
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 76.190 – 76.226.
Data Documento: 12/04/2004
Data Vencimento: 27/05/2004
Data Pagamento: 08/06/2004
Valor: R$ 779,40 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso da divisão de farmacologia.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda. ME.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.882.
Data Documento: 17/05/2004
Data Vencimento: 08/06/2004
Data Pagamento: 08/06/2004
Valor: R$ 115,00
Ref.: Fornecimento de colchete latonado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado a montagem de processos – Secretaria da Administração

Processo nº L. 20.962/2002
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 78.020.
Data Documento: 19/05/2004
Data Vencimento: 08/06/2004
Data Pagamento: 08/06/2004
Valor: R$ 2.010,00. (3)
Ref.: Aquisição de Medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso da divisão de Farmacologia.

Processo nº L. 11.880/2003
Fornecedor : Álamo Dist. de Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 65.843.
Data Documento: 29/05/2004
Data Vencimento: 08/06/2004
Data Pagamento: 08/06/2004
Valor: R$ 16.575,00 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 1.035/2003
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 76.192
Data Documento: 24/05/2004
Data Vencimento: 08/06/2004
Data Pagamento: 08/06/2004
Valor: R$ 3.856,41
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao consumo na merenda escolar.

Processo nº L. 4.973/2004
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 323.289.
Data Documento: 25/05/2004
Data Vencimento: 09/06/2004
Data Pagamento: 09/06/2004
Valor: R$ 12.300,80 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao abastecimento dos veículos de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 4.088/2003
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.975 a 7.979.
Data Documento: 27/05/2004
Data Vencimento: 09/06/2004
Data Pagamento: 09/06/2004
Valor: R$ 4.744,80.
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao consumo na merenda escolar.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda. ME.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.879.
Data Documento: 17/05/2004
Data Vencimento: 14/06/2004
Data Pagamento: 14/06/2004
Valor: R$ 278,10
Ref.: Aquisição de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso da EMEF Prof. Guilherme Pileggi Contesini.

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda. ME.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.883.
Data Documento: 17/05/2004
Data Vencimento: 14/06/2004
Data Pagamento: 14/06/2004
Valor: R$ 114,00
Ref.: Aquisição de colchete latonado.
Justificativa: Trata-se de despesas destinado a montagem de processos – Secretaria da Administração.

Processo nº L. 1.482/2004
Fornecedor : Mercantil Veneza Campinas Imp. Exp. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 46.669.
Data Documento: 20/05/2004
Data Vencimento: 14/06/2004
Data Pagamento: 14/06/2004
Valor: R$ 273,75
Ref.: Aquisição de fermento biológico e melhorador de pães.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados a confecção de pães para os funcionários de garagem – Secretaria de Serviços.

Processo nº L. 18.751/2002
Fornecedor : SS Silveira & Silveira Comercial Ltda. - EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 18.484
Data Documento: 25/05/2004
Data Vencimento: 14/06/2004
Data Pagamento: 14/06/2004
Valor: R$ 120,12
Ref.: Fornecimento de fósforo e inseticida.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : Abracadabra Comércio e Distribuição Ltda. – EPP.

Poder Executivo

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.972 - 5.922.
Data Documento: 07/05/2004
Data Vencimento: 10/06/2004
Data Pagamento: 15/06/2004
Valor: R$ 3.607,94
Ref.: Aquisição de formulário contínuo 80 colunas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso da Divisão de Protocolo – Secretaria da Administração.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 87.067 a 87.072.
Data Documento: 29/05/2004
Data Vencimento: 13/06/2004
Data Pagamento: 15/06/2004
Valor: R$ 270.377,80
Ref.: Aquisição de cestas alimentos, prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao funcionários ativos e inativos da Prefeitura.

Processo nº L. 811/2004
Fornecedor : Guilhotti & Cia Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.219.
Data Documento: 19/05/2004
Data Vencimento: 29/05/2004
Data Pagamento: 16/06/2004
Valor: R$ 54,00
Ref.: Aquisição de cal para pintura.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso da EE Zilah Barreto Pacitti.

Processo nº L. 20.064/2003
Fornecedor : Abracadabra Comércio e Distribuição Ltda. – EPP.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.911 - 5.973
Data Documento: 07/05/2004
Data Vencimento: 10/06/2004
Data Pagamento: 16/06/2004
Valor: R$ 762,16
Ref.: Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso da Secretaria da Administração, Urbanismo e meio Ambiente e Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Abracadabra Comércio e Distribuição Ltda. – EPP.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.819 a 5.822 e 5.908.
Data Documento: 07/05/2004
Data Vencimento: 10/06/2004
Data Pagamento: 16/06/2004
Valor: R$ 1.734,09
Ref.: Fornecimento de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de vários setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Abracadabra Comércio e Distribuidora Ltda. -EPP.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.891 a 5.893- 5.895 a 5.900 – 5.919 a 5.920 - 5.945 a 5.947 – 5.949 -5.949 -6.120 -
Data Documento: 07/05/2004
Data Vencimento: 10/06/2004
Data Pagamento: 16/06/2004
Valor: R$ 5.726,44 (1)
Ref.: Fornecimento de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso de diversas escolas da rede de ensino fundamental.

Processo nº L. 15.198/2003
Fornecedor : Abracadabra Comércio e Distribuidora Ltda. – EPP.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.076.
Data Documento: 10/05/2004
Data Vencimento: 10/06/2004
Data Pagamento: 16/06/2004
Valor: R$ 102,10 (2).
Ref.: Fornecimento de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso das escolas da rede de ensino fundamental.

Processo nº L. 811/2004
Fornecedor : Guilhotti & Cia Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.243.
Data Documento: 01/06/2004
Data Vencimento: 11/06/2004
Data Pagamento: 16/06/2004
Valor: R$ 2.700,00
Ref.: Aquisição de cal para pintura.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso do departamento de Conservação.

Processo nº L. 24.064/2003
Fornecedor : Isamix Trading Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 215
Data Documento: 01/06/2004
Data Vencimento: 11/06/2004
Data Pagamento: 16/06/2004
Valor: R$ 10,08
Ref.: Aquisição de Lapiseira 0,5.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso da elaboração de projetos – Secretaria de Obras.

Processo nº L. 12.128/2003
Fornecedor : Carla Roberta Ferraz ME.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 736
Data Documento: 24/05/2004
Data Vencimento: 14/06/2004
Data Pagamento: 16/06/2004
Valor: R$ 1.950,00
Ref.: Aquisição de cimento CP II e 32.zada para construção de escola.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso do Departamento de Conservação.
Processo nº L. 18.285/2002
Fornecedor : Dental Solident Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 16.197 - 16.198.
Data Documento: 25/05/2004
Data Vencimento: 14/06/2004
Data Pagamento: 16/06/2004
Valor: R$ 3.999,35
Ref.: Aquisição de materiais odontológicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso dos consultórios Odontológicos – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 1.035/2003
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 76.774.
Data Documento: 31/05/2004
Data Vencimento: 15/06/2004
Data Pagamento: 16/06/2004
Valor: R$ 1.131,80
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao consumo na merenda escolar.

Processo nº L. 1.275/2004
Fornecedor : Isamix Trading Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 574.
Data Documento: 03/06/2004
Data Vencimento: 16/06/2004
Data Pagamento: 16/06/2004
Valor: R$ 522,00
Ref.: Prestação de serviço na locação de caminhão pipa, por um período de 18 horas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso do Departamento de Conservação no serviço de perenização e conservação das estradas municipais.

Processo nº L. 22.371/2003
Fornecedor : Constrani Eng. Const. E Com. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 473.
Data Documento: 08/06/2004
Data Vencimento: 16/06/2004
Data Pagamento: 16/06/2004
Valor: R$ 120.472,65
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a construção de escola de ensino fundamental no Bairro JD. Cerejeiras, ref. A 6ª medição.

Processo nº L. 12.177/2003
Fornecedor : Conpac Construções Ind. E Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 38.472.
Data Documento: 30/04/2004
Data Vencimento: 30/05/2004
Data Pagamento: 17/06/2004
Valor: R$ 250,34 (1)
Ref.: Aquisição de pedra 3.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.
Processo nº L. 12.177/2003
Fornecedor : Conpac construções Ind. E Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 38.834 a 38.842 -38.844 e 38.845.
Data Documento: 04/05/2004
Data Vencimento: 03/06/2004
Data Pagamento: 17/06/2004
Valor: R$ 2.894,60 (2)
Ref.: Aquisição de pedra 3.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada

Poder Executivo

ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 12.177/2003
Fornecedor : Conpac Construções Ind. E Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 39.389, 39.393, 39.394, 39.396, 39.397, 39.399, 39.400, 39.401, 39.404 e 39.405
Data Documento: 07/05/2004
Data Vencimento: 06/06/2004
Data Pagamento: 17/06/2004
Valor: R$ 2.548,83 (3)
Ref.: Aquisição de pedra 3.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 12.177/2003
Fornecedor : Conpac Construções Ind. E Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 39.981 e 39.982.
Data Documento: 11/05/2004
Data Vencimento: 10/06/2004
Data Pagamento: 17/06/2004
Valor: R$ 479,21 (4)
Ref.: Aquisição de pedra 3.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 1.035/2003
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 76.775.
Data Documento: 31/05/2004
Data Vencimento: 15/06/2004
Data Pagamento: 17/06/2004
Valor: R$ 5.200,30
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao consumo na merenda escolar.

Processo nº L. 12.177/2003
Fornecedor : Isamix Trading Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 192 a 198.
Data Documento: 24/05/2004
Data Vencimento: 13/06/2004
Data Pagamento: 17/06/2004
Valor: R$ 5.031,25
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 12.177/2003
Fornecedor : Conpac Construções Ind. E Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 40.883, 40.884, 40.889, 40.890, 40.899, 40.900, 40.901, 40.910, 40.914 e 4040.916.
Data Documento: 18/05/2004
Data Vencimento: 17/06/2004
Data Pagamento: 17/06/2004
Valor: R$ 2.694,74 (5)
Ref.: Aquisição de pedra 3.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 12.177/2003
Fornecedor : Conpac Construções Ind. E Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 41.713 a 41.715, 41.723, 41.724, 41.732, 41.734 a 41.739.
Data Documento: 25/05/2004
Data Vencimento: 17/06/2004
Data Pagamento: 17/06/2004
Valor: R$ 3.074,63 (6)
Ref.: Aquisição de pedra 3.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 12.177/2003
Fornecedor : Conpac Construções Ind. E Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 41.973.
Data Documento: 27/05/2004
Data Vencimento: 17/06/2004
Data Pagamento: 17/06/2004
Valor: R$ 257,66 (7)
Ref.: Aquisição de pedra 3.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 11.880/2003
Fornecedor : Álamo Dist.de Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 65.988.
Data Documento: 28/05/2004
Data Vencimento: 17/06/2004
Data Pagamento: 17/06/2004
Valor: R$ 16.575,00 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de aquisição destinado ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 1.275/2004
Fornecedor : Constrani Eng. Construções e Com. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 468
Data Documento: 01/06/2004
Data Vencimento: 17/06/2004
Data Pagamento: 17/06/2004
Valor: R$ 4.224,00
Ref.: Locação de Retro escavadeira.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso do Departamento de Conservação em serviço de perenização e conservação das estradas municipais.

Processo nº L. 1.277/2004
Fornecedor : Relevo Terraplanagem e Construções Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 29.
Data Documento: 02/04/2004
Data Vencimento: 12/06/2004
Data Pagamento: 18/06/2004
Valor: R$ 30.618,75
Ref.: Locação de caminhões basculantes toco.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso no Departamento de Conservação a serviço de transportes de materiais diversos.

Processo nº L. 18.751/2002
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 50.288.
Data Documento: 24/05/2004
Data Vencimento: 16/06/2004
Data Pagamento: 18/06/2004
Valor: R$ 350,00
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso das campanhas de vacinação 2004 – Vigilância Epidemiológica

Processo nº L. 18.751/2002
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45.494 e 45.510.
Data Documento: 28/05/2004
Data Vencimento: 17/06/2004
Data Pagamento: 18/06/2004
Valor: R$ 2.499,84
Ref.: Aquisição de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de banheiros públicos do terminal rodoviário – Departamento de Conservação.

Processo nº L. 1.275/2004
Fornecedor : Isamix Trading Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 566
Data Documento: 10/05/2004
Data Vencimento: 18/06/2004
Data Pagamento: 18/06/2004
Valor: R$ 2.668,00
Ref.: Prestação de serviço destinado a locação de 2 caminhões pipas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado a locação de caminhões de uso no Departamento de Conservação no serviço de perenização e conservação das estradas municipais.

Processo nº L. 4.973/2004
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 324.061.
Data Documento: 03/06/2004
Data Vencimento: 18/06/2004
Data Pagamento: 18/06/2004
Valor: R$ 12.300,80 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.285/2002
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 47.314.
Data Documento: 18/05/2004
Data Vencimento: 07/06/2004
Data Pagamento: 21/06/2004
Valor: R$ 125,00 (1)
Ref.: Aquisição de materiais odontológicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso dos consultórios Odontológicos – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 15.197/2003
Fornecedor : Laft Com. de Mat. P/ Diag. Laboratoriais Ltda. EPP.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.521.
Data Documento: 01/06/2004

Poder Executivo

Data Vencimento: 08/06/2004
Data Pagamento: 21/06/2004
Valor: R$ 8.470,00
Ref.: Locação de analisador hematológico totalmente automatizado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso no laboratório de Patologia.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : Abracadabra Comércio e Distribuidora Ltda. EPP.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.901 e 5.910.
Data Documento: 07/05/2004
Data Vencimento: 10/06/2004
Data Pagamento: 21/06/2004
Valor: R$ 181,50
Ref.: Fornecimento de material de escritório.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso dos alunos da EJA – Ensino Supletivo.

Processo nº L. 1.689/2004
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 87.095 a 87.097.
Data Documento: 31/05/2004
Data Vencimento: 10/06/2004
Data Pagamento: 21/06/2004
Valor: R$ 7.140,00
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso da merenda escolar.

Processo nº L. 18.285/2002
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 48.972.
Data Documento: 21/05/2004
Data Vencimento: 11/06/2004
Data Pagamento: 21/06/2004
Valor: R$ 1812,50 (2)
Ref.: Aquisição de materiais odontológicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso dos Consultórios Odontológicos – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : Abracadabra Com. e Distribuição Ltda. EPP.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.535.
Data Documento: 19/02/2004
Data Vencimento: 12/06/2004
Data Pagamento: 21/06/2004
Valor: R$ 1.692,00 (1)
Ref.: Aquisição de papel A3.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso no Departamento de Comunicações.

Processo nº L. 15.199/2003
Fornecedor : Abracadabra Com. e Distribuição Ltda. EPP.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.793.
Data Documento: 29/03/2004
Data Vencimento: 12/06/2004
Data Pagamento: 21/06/2004
Valor: R$ 6.768,00 (2)
Ref.: Aquisição de papel A3.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso no Departamento de Comunicações.

Processo nº L. 1.277/2004
Fornecedor : Loctrator Locação e Terraplanagem Ltda.
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 1.206
Data Documento: 02/06/2004
Data Vencimento: 12/06/2004
Data Pagamento: 21/06/2004
Valor: R$ 15.219,00
Ref.: Locação de escavadeira hidráulica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso no Departamento de Conservação no desassoreamento em diversos pontos do Município, ref. a 1ª medição.

Processo nº L. 1.034/2003
Fornecedor : São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 554.675.
Data Documento: 31/05/2004
Data Vencimento: 21/06/2004
Data Pagamento: 21/06/2004
Valor: R$ 3.160,00
Ref.: Fornecimento de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso da merenda escolar.

Processo nº L. 1.034/2003
Fornecedor : São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 554.674.
Data Documento: 31/05/2004
Data Vencimento: 21/06/2004
Data Pagamento: 21/06/2004
Valor: R$ 790,00
Ref.: Fornecimento de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso da merenda escolar.

Processo nº L 1.034/2003
Fornecedor : Leitesol Indústria e Comércio S/A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 57.542.
Data Documento: 03/06/2004
Data Vencimento: 18/06/2004
Data Pagamento: 22/06/2004
Valor: R$ 20.467,20
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso da merenda escolar.

Processo nº L. 20.823/2002
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 77.876.
Data Documento: 17/05/2004
Data Vencimento: 06/06/2004
Data Pagamento: 23/06/2004
Valor: R$ 1525,48.
Ref.: Fornecimento de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso das unidades básicas de saúde – Secretaria Municipal da Saúde

Processo nº L. 26.682/2003
Fornecedor : Pavimentadora e Construtora |Santa Isabel Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 71.254 e 71.254.
Data Documento: 27/05/2004
Data Vencimento: 16/06/2004
Data Pagamento: 23/06/2004
Valor: R$ 2.647,20 (1)
Ref.: Aquisição de tubos de concreto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso do Departamento de Conservação

Processo nº L. 26.682/2003
Fornecedor : Pavimentadora e Construtora Santa Isabel Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 71.316 – 71.340 – 71.348 a 71.351.
Data Documento: 28/05/2004
Data Vencimento: 17/06/2004
Data Pagamento: 23/06/2004
Valor: R$ 7.941,60 (2)
Ref.: Aquisição de tubos de concreto
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 1.277/2004
Fornecedor : A3 Terraplanagem e Engenharia Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 57 a 59.
Data Documento: 07/06/2004
Data Vencimento: 17/06/2004
Data Pagamento: 23/06/2004
Valor: R$ 38.335,00
Ref.: Locação de 02 Motoniveladoras, sendo 200 horas para cada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas ao uso do Departamento de Conservação para perenização e conservação das estradas municipais.

Processo nº L. 26.682/2003
Fornecedor : Pavimentadora e Construtora Santa Isabel Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 71.435 - 71.340 a 71.342.
Data Documento: 31/05/2004
Data Vencimento: 20/06/2004
Data Pagamento: 23/06/2004
Valor: R$ 4.853,20 (3)
Ref.: Aquisição de tubos de concreto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 1.482/2004
Fornecedor : Mercantil Veneza Campinas Imp. Exp. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 46.682.
Data Documento: 27/05/2004
Data Vencimento: 23/06/2004
Data Pagamento: 23/06/2004
Valor: R$ 273,75
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso da Merenda Escolar.

Processo nº L. 20.823/2002
Fornecedor : Cirúrgica São José Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 78.822.
Data Documento: 03/06/2004
Data Vencimento: 23/06/2004
Data Pagamento: 23/06/2004

Poder Executivo

Valor: R$ 261,60 (2)
Ref.: Fornecimento de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso das unidades básicas de Saúde – secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 26.682/2003
Fornecedor : Arecel Areia e Pedra Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.665.
Data Documento: 02/06/2004
Data Vencimento: 12/06/2004
Data Pagamento: 25/06/2004
Valor: R$ 1.176,00
Ref.: Aquisição de concreto usinado com pedra 1.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso nas calçadas das escolas de ensino Fundamental.
Processo nº L. 26.682/2003
Fornecedor : Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 42.377 e 42.378.
Data Documento: 31/05/2004
Data Vencimento: 10/06/2004
Data Pagamento: 28/06/2004
Valor: R$ 7.875,00
Ref.: Aquisição de tubos de concreto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso do Departamento de Conservação.

Processo nº L. 26.682/2003
Fornecedor : Arecel Areia e Pedra Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.663 e 1.664.
Data Documento: 01/06/2004
Data Vencimento: 11/06/2004
Data Pagamento: 28/06/2004
Valor: R$ 6.688,00
Ref.: Aquisição de concreto usinado com pedra 1.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso nas calçadas das escolas de ensino Fundamental.

Processo nº L. 1.275/2004
Fornecedor : Schunck Terraplanagem e Transp. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 813.
Data Documento: 09/06/2004
Data Vencimento: 21/06/2004
Data Pagamento: 28/06/2004
Valor: R$ 5.180,00
Ref.: Prestação de serviços de locação de rolo compactador.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao uso no Departamento de Conservação para serviços de perenização e conservação de estradas municipais, ref. a 2ª medição.

Processo nº L. 1.277/2004
Fornecedor : Schunck Terraplanagem e Transp. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 814 e 815.
Data Documento: 09/06/2004
Data Vencimento: 21/06/2004
Data Pagamento: 28/06/2004
Valor: R$ 15.730,00
Ref.: Prestação de serviços de locação de pá carregadeira.
Justificativa: Trata-se de despesas destinados ao no Departamento de Conservação para serviços de limpeza, carregamento de caminhões, ref. a 2ª medição.

Processo nº L. 4.973/2004
Fornecedor : Petrobrás Distribuidora S/A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 324.687.
Data Documento: 11/06/2004
Data Vencimento: 26/06/2004
Data Pagamento: 28/06/2004
Valor: R$ 12.300,80 (1)
Ref.: Aquisição de óleo Diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinado ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 3.547/2004
Fornecedor : Nutrivip do Brasil Com. de Alim. C. P. El. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.076 a 2.078.
Data Documento: 16/06/2004
Data Vencimento: 26/06/2004
Data Pagamento: 28/06/2004
Valor: R$ 3.711,13.
Ref.: Aquisição de pó de café e chá matte.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.751/2002
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 50.640 – 50.641 – 50.644 – 50.645.
Data Documento: 08/06/2004
Data Vencimento: 28/06/2004
Data Pagamento: 28/06/2004
Valor: R$ 7.038,04
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 3.547/2004
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 50.646 a 50.648.
Data Documento: 08/06/2004
Data Vencimento: 28/06/2004
Data Pagamento: 28/06/2004
Valor: R$ 966,00
Ref.: Aquisição de açúcar refinado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 26.682/2003
Fornecedor : Arecel Areia e Pedra Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.669
Data Documento: 18/06/2004
Data Vencimento: 28/06/2004
Data Pagamento: 28/06/2004
Valor: R$ 1.176,00
Ref.: Aquisição de concreto usinado com pedra 1.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nas calçadas das escolas de ensino Fundamental.

Processo nº L. 1.034/2003
Fornecedor : Com. e Benefic. De Cereais Guariroba Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.439 e 1.440.
Data Documento: 05/06/2004
Data Vencimento: 23/06/2004
Data Pagamento: 29/06/2004
Valor: R$ 4.398,24
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na merenda escolar.

Processo nº L. 1.034/2003
Fornecedor : PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.046.
Data Documento: 08/06/2004
Data Vencimento: 23/06/2004
Data Pagamento: 29/06/2004
Valor: R$ 1.429,20
Ref.: Fornecimento de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinados ao uso da merenda escolar.

Processo nº L. 4.088/2003
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda.
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 8.067 e 8.068.
Data Documento: 09/06/2004
Data Vencimento: 24/06/2004
Data Pagamento: 29/06/2004
Valor: R$ 1.780,00
Ref.: Aquisição de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 1.034/2003
Fornecedor : Mafurgel Comércio Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 290.
Data Documento: 09/06/2004
Data Vencimento: 24/06/2004
Data Pagamento: 29/06/2004
Valor: R$ 3.520,00
Ref.: Fornecimento de gêneros Alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da merenda escolar.

Processo nº L. 11.880/2003
Fornecedor : Álamo Dist. de Derivados de Petróleo Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66.090.
Data Documento: 09/06/2004
Data Vencimento: 29/06/2004
Data Pagamento: 29/06/2004
Valor: R$ 17.000,00
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos veículos de uso em diversos setores desta prefeitura.

ATIBAIA, 24 DE JULHO DE 2004

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC 29/2000)
EXERCÍCIO DE 2004

RECEITAS	PREV. ATUAL	ANTERIOR	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
Impostos e Patrimoniais				
- Impostos	41.419.698,00	17.891.730,60	8.304.850,68	26.196.581,28
- Patrimoniais	500.000,00	92.381,42	181.964,23	274.345,65
Sub-Total	**41.919.698,00**	**17.984.112,02**	**8.486.814,91**	**26.470.926,93**
Transferências Constitucionais Legais				
- União	13.203.120,00	3.329.782,88	3.183.456,11	6.513.238,99
- Estado	17.508.000,00	4.473.971,34	4.549.371,83	9.023.343,17
- (-) Dedução para o FUNDEF	(-) 4.032.768,00	(-) 1.163.107,77	(-) 1.153.886,63	(-) 2.316.994,40
Sub-Total	**26.678.352,00**	**6.640.646,45**	**6.578.941,31**	**13.219.587,76**
Total	**68.598.050,00**	**24.624.758,47**	**15.065.756,22**	**39.690.514,69**
A)VLR.APLIC.MÍN.OBRIGATÓRIA (15%)	**10.289.707,50**	**3.693.713,77**	**2.259.863,43**	**5.953.577,20**

RECURSOS ADICIONAIS	PREV. ATUAL	ANTERIOR	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
Transferências do SUS				
- União p/ o Município	5.393.730,00	1.156.100,08	1.239.642,89	2.395.742,97
- Estado p/ o Município	0,00	105.570,00	55.200,00	160.770,00
- Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**5.393.730,00**	**1.261.670,08**	**1.294.842,89**	**2.556.512,97**
Receitas Próprias				
- Outras Receitas	617.500,00	54.467,48	136.751,92	191.219,40
Sub-Total	**617.500,00**	**54.467,48**	**136.751,92**	**191.219,40**
B) TOTAL (APLICAÇÃO 100%)	**6.011.230,00**	**1.316.137,56**	**1.431.594,81**	**2.747.732,37**
1) TOTAL. RECEITAS P/ APLICAÇÃO (A + B)	**16.300.937,50**	**5.009.851,33**	**3.691.458,24**	**8.701.309,57**

DESPESAS	PREV. ATUAL	ANTERIOR	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
Despesas Correntes				
- Pessoal e Encargos Sociais	7.786.000,00	2.056.225,97	2.128.244,28	4.184.470,25
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	8.099.070,00	4.357.623,71	1.606.890,25	5.964.513,96
Sub-Total	**15.885.070,00**	**6.413.849,68**	**3.735.134,53**	**10.148.984,21**
Despesas de Capital				
- Investimentos	1.605.000,00	274.430,05	374.966,69	649.396,74
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**1.605.000,00**	**274.430,05**	**374.966,69**	**649.396,74**
2) TOTAL DESPESAS EMPENHADAS	**17.490.070,00**	**6.688.279,73**	**4.110.101,22**	**10.798.380,95**

RECURSOS PRÓPRIOS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL	ANTERIOR	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**10.289.707,50**	**3.693.713,77**	**2.259.863,43**	**5.953.577,20**
Valor aplicado (despesas empenhadas)	**11.478.840,00**	**5.434.900,74**	**2.856.519,64**	**8.291.420,38**
Aplicação a maior ou menor	**+ 1.189.132,50**	**+ 1.741.186,97**	**+ 596.656,21**	**+ 2.337.843,18**
Percentual aplicado	**16,73%**	**22,07%**	**18,96%**	**20,89%**

RECURSOS ADICIONAIS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL	ANTERIOR	2º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	**6.011.230,00**	**1.316.137,56**	**1.431.594,81**	**2.747.732,37**
Valor aplicado	**6.011.230,00**	**1.253.378,99**	**1.253.581,58**	**2.506.960,57**
Aplicação a maior ou menor	**0,00**	**- 62.758,57**	**- 178.013,23**	**- 240.771,80**
Percentual aplicado	**100,00%**	**95,23%**	**87,57%**	**91,24%**

Atibaia, 22 de Julho de 2004.-

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

QUADRO 01 **MUNICÍPIO:** ATIBAIA **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE 2004 - **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE MDE**

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	ORÇADA ANUAL	1ºTRIMESTRE ARRECADADA	2ºTRIMESTRE ARRECADADA	3ºTRIMESTRE ARRECADADA	4ºTRIMESTRE ARRECADADA	ARRECADADA ACUMULADA
IMPOSTOS MUNICIPAIS						
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	20.693.000,00	9.584.864,53	3.540.407,12			13.125.271,65
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.186.000,00	539.255,91	445.348,46			984.604,37
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	6.520.678,00	1.890.324,56	2.202.459,28			4.092.783,84
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.522.700,00	442.728,25	490.194,92			932.923,17
Dívida Ativa de Impostos	2.820.920,00	827.871,43	522.324,03			1.350.195,46
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00			0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	2.475.600,00	608.669,29	611.196,97			1.219.866,26
Total das Receitas Próprias:	**36.218.898,00**	**13.893.713,97**	**7.811.930,78**	**0,00**	**0,00**	**21.705.644,75**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
Fundo de Participação dos Municípios	12.526.320,00	3.213.260,67	3.070.246,75			6.283.507,42
Imposto Territorial Rural	126.000,00	6.757,91	3.445,06			10.202,97
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	550.800,00	109.764,30	109.764,30			219.528,60
Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00			0,00
Total das Transferências da União:	**13.203.120,00**	**3.329.782,88**	**3.183.456,11**	**0,00**	**0,00**	**6.513.238,99**
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO						
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	17.368.000,00	4.440.918,42	4.511.487,08			8.952.405,50
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	5.700.800,00	4.090.398,05	674.884,13			4.765.282,18
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	140.000,00	33.052,92	37.884,75			70.937,67
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	0,00			0,00
Demais Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00			0,00
Total das Transferências do Estado:	**23.208.800,00**	**8.564.369,39**	**5.224.255,96**	**0,00**	**0,00**	**13.788.625,35**
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	**72.630.818,00**	**25.787.866,24**	**16.219.642,85**	**0,00**	**0,00**	**42.007.509,09**

B) RECURSOS ADICIONAIS (100%)	ORÇADA ANUAL	1ºTRIMESTRE ARRECADADA	2ºTRIMESTRE ARRECADADA	3ºTRIMESTRE ARRECADADA	4ºTRIMESTRE ARRECADADA	ARRECADADA ACUMULADA
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Ensino Infantil/Especial	98.000,00	4.500,43	3.757,00			8.257,43
Ensino Fundamental	165.000,00	25.721,12	43.544,28			69.265,40
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira:	**263.000,00**	**30.221,55**	**47.301,28**	**0,00**	**0,00**	**77.522,83**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS						
Ensino Infantil/Especial						
Creche	0,00	0,00	0,00			0,00
	0,00	0,00	0,00			0,00
	0,00	0,00	0,00			0,00
Total Ensino Infantil:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ensino Fundamental						
Transporte de Alunos	239.400,00	0,00	25.248,89			25.248,89
QESE	0,00	0,00	0,00			0,00
QESE/FNDE Salário Educação/Dinheiro Direto às Escolas	829.000,00	534.607,99	216.480,39			751.088,38
Programa Ação Coop. Escolares	500.000,00	384.335,81	0,00			384.335,81
Rendimento de Aplicação Financeira	80.000,00	32.485,41	23.867,89			56.353,30
Total Ensino Fundamental:	**1.648.400,00**	**951.429,21**	**265.597,17**	**0,00**	**0,00**	**1.217.026,38**
Total de Recursos de Convênios e Outros:	**1.648.400,00**	**951.429,21**	**265.597,17**	**0,00**	**0,00**	**1.217.026,38**
F.M.D.E.F.V.M.						
Recursos recebidos do Fundef	4.800.000,00	1.356.196,35	1.538.081,26			2.894.277,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	107.000,00	41.995,91	117.417,38			159.413,29
Total das Receitas do Fundef:	**4.907.000,00**	**1.398.192,26**	**1.655.498,64**	**0,00**	**0,00**	**3.053.690,90**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA ENSINO						
Recursos Destinados ao Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00			0,00
Recursos Destinados ao Ens. Infantil e Especial	0,00	0,00	0,00			0,00
Total das Operações de Crédito:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**6.818.400,00**	**2.379.843,02**	**1.968.397,09**	**0,00**	**0,00**	**4.348.240,11**

C) MONTANTE DA CONTA RETIFICADORA - FUNDEF	4.032.768,00	1.163.107,77	1.153.886,63			2.316.994,40

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE 2004 - **RESUMO CONSOLIDADO**

A)	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	TRIMESTRE	ACUMULADA	ORÇADA
	Receitas Próprias	7.811.930,78	21.705.644,75	36.218.898,00
	Receitas de Transferências da União	3.183.456,11	6.513.238,99	13.203.120,00
	Receitas de Transferências do Estado	5.224.255,96	13.788.625,35	23.208.800,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**16.219.642,85**	**42.007.509,09**	**72.630.818,00**

B)	VALOR DA ALICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Caput art. 212 da CF ou Percentual da LOM)	4.054.910,71	10.501.877,27	18.157.704,50

C)	RECURSOS ADICIONAIS (APLICAÇÃO 100%)	TRIMESTRE	ACUMULADA	ORÇADA
	Rendimentos de Aplicação Financeira	47.301,28	77.522,83	263.000,00
	Convênios e Outros	265.597,17	1.217.026,38	1.648.400,00
	F.M.D.E.F.V.M.	1.655.498,64	3.053.690,90	4.907.000,00
	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**1.968.397,09**	**4.348.240,11**	**6.818.400,00**
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS (B+C)	**6.023.307,80**	**14.850.117,38**	**24.976.104,50**

D)	APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	TRIMESTRE	%	ACUMULADO	%	PAGO	%
D.1)	**APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL**	**1.663.913,49**	**10,26**	**5.195.971,17**	**12,37**	**4.078.362,38**	**9,71**
D.2)	**APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**						
	Despesas do Ensino Fundamental com Recursos de Impostos (Quadro 02)	2.069.727,56		5.145.057,11		2.383.568,75	
	Despesas do Ensino Fundamental c/ Recursos do Fundef Auferidos no Exercício (Quadro 03)	1.651.220,40		2.815.601,87		2.546.644,28	
	Despesa Total no Ensino Fundamental	**3.720.947,96**		**7.960.658,98**		**4.930.213,03**	
(+)	Valor Efetivamente Retido ao Fundef (Diferença Positiva entre a Conta Retificadora menos Retorno Fundef)	0,00		0,00		0,00	
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido do Fundef (Plus Aplicado)	384.194,63		498.607,47		229.649,88	
	APLICAÇÃO EFETIVA NO ENSINO FUNDAMENTAL	**3.336.753,33**	**20,57**	**7.462.051,51**	**17,76**	**4.700.563,15**	**11,19**
	Aplicação Mínima Obrigatória (60% dos recursos ref. caput art.212 da CF)	2.432.946,43	15,00	6.301.126,36	15,00	6.301.126,36	15,00
	APLICAÇÃO A MAIOR NO ENSINO FUNDAMENTAL	**903.806,90**	**5,57**	**1.160.925,15**	**2,76**	**(1.600.563,21)**	**(3,81)**
D.3)	**APLICAÇÃO FINAL (Caput art.212 CF ou percentual da L.O.M.) D.1+D.2**	**5.000.666,82**	**30,83**	**12.658.022,68**	**30,13**	**8.778.925,53**	**20,90**
	Aplicação Mínima Obrigatória	4.054.910,71	25,00	10.501.877,27	25,00	10.501.877,27	25,00
	APLICAÇÃO TOTAL A MAIOR	**945.756,11**	**5,83**	**2.156.145,41**	**5,13**	**(1.722.951,74)**	**(4,10)**

E)	FUNDEF - ART.60 CAPUT/ADCT/CF	TRIMESTRE	%	ACUMULADO	%	RECEBIDO/PAGO	%
E.1)	**RECURSOS DO FUNDEF + APLIC. FINANCEIRA**	**1.655.498,64**	**100,00**	**3.053.690,90**	**100,00**	**3.053.690,90**	**100,00**
E.2)	**DESPESAS COM ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEF**						
	Despesas com Profissionais do Magistério em efetivo exercício (mínimo 60%)	**1.270.930,47**	**76,77**	**2.277.067,28**	**74,57**	**2.109.222,45**	**69,07**
	Demais Despesas (máximo 40%)	**497.707,31**	**30,06**	**697.947,88**	**22,86**	**596.835,12**	**19,54**
	TOTAL GERAL APLICADO	1.768.637,78	106,83	2.975.015,16	97,42	2.706.057,57	88,62
	RECURSOS ACUMULADOS NÃO APLICADOS	**(113.139,14)**		**78.675,74**		**347.633,33**	

F)	POSIÇÃO FINANCEIRA	TRIMESTRE ACUMULADO
	REPASSES DECENDIAIS - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	
	Repasses Efetuados (Quadro 06 - Letra "B")	2.583.653,97
	(-) Mínimo Obrigatório (25% ou Percentual Definido na L.O.M.das Receitas de Impostos menos Conta Retificadora do Fundef)	2.901.024,08
	REPASSES ACUMULADOS A MENOR	**(317.370,11)**

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO** 09/04 **CONTRATO:** 19/04 **CONTRATADA:** CS&T Fermon Teleinformática Ltda **ASSINATURA:** 12/07/04 **OBJETO:** Manutenção no Sistema DDR Digital **MODALIDADE:** Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES:** 03.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO:

CONTRATANTE: SAAE - Atibaia **PROCESSO:** 15/03 **CONTRATO:** 13/04 **CONTRATADA:** Log Engenharia Ltda **ASSINATURA:** 31/03/04 **OBJETO:** Projeto E.T.E Taboão **VIGÊNCIA:** 30 dias **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação de prazo **MODALIDADE:** Convite.

Atibaia, 21 de julho de 2.004.

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 12.578/04 – CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 09/04 - OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, para uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Notificamos aos interessados que conforme Ata da CPL n.º 142/04 do dia 20/07/04, **DECIDEM** que sejam Re-Ratificados os itens: 39 e 40 do presente edital conforme segue:.
Onde se lê: Item 39 - 3000 **un**. Saco plástico transparente atoxico, fino 50x80cm **leia-se:** 3000 **kg.** Saco plástico transparente atoxico, fino 50x80cm
Onde se lê: Item 40 - 1000 **un**. Saco plástico transparente atoxico, fino de 5K leia-se: 1000 **kg**. Saco plástico transparente atoxico, fino de 5K.
As demais condições do presente Edital, permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Cadastros, sita a Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4414-2035. Departamento de Suprimentos, 22 de julho de 2.004 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 8.851/04 - CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 08/04 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de seguro dos veículos dos diversos setores desta Prefeitura, (apólice de frota/coletivo), com possibilidade de inclusão de outros veículos.
Tornamos público que de acordo com **Ata n.º 149/04,** a CPL, decidiu em esclarecer dúvidas da empresa: Inter Company Consultoria & Serviços., notificamos os interessados que os esclarecimentos estarão disponíveis pelo site www.atibaia.sp.gov.br, ou na sala de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani n.º 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP.
As demais condições do presente Edital, permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Editais e Contratos, sita a Rua: Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 22 de julho de 2.004 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.260/04 – CONCORRÊNCIA N.º 06/04 - OBJETO: Aquisição de materiais de pintura, para uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

Tornamos público que, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, decidem a pedido da Secretaria Solicitante sob fls 210-verso dos autos, em suspender temporariamente a abertura do presente certame (Sine-Die), até que sejam esclarecidas todas as dúvidas quanto a linha especifica de fabricação das tintas.

Departamento de Suprimentos aos 22 dias do mês de julho de 2.004 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.825/04 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/04 - OBJETO: Aquisição de relógios de ponto digital para uso nos diversos setores desta Prefeitura.
Tornamos publico, que de acordo com Ata de n.º 143/04 dos autos supra, a Comissão de Licitações, por unanimidade de seus membros, deixa de receber o mesmo, por carecer do devido amparo legal**,** notificamos os interessados que a Ata n.º 143/04 na sua integra, está disponível pelo site www.atibaia.sp.gov.br, ou na sala do Setor de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani n.º 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP. Departamento de Suprimentos, aos 22 dias do mês de julho de 2.004. – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - Marianne da Costa Antunes Leite – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PORTARIA N.º 1.089/2004 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

Com efeito retroativo ao dia 05 de julho de 2004, a Srª. **ALINE MARIA BUENO SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG N.º 27.956.891-5 e CPF N.º 290.042.518-20, nomeada em comissão, pela Portaria N.º 963/2004 - SAD., no cargo de **Auxiliar Administrativa**, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de julho de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.090/2004 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Poder Executivo

A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, no período de 26/07/2004 à 04/08/2004, o Sr. **GILBERTO MOREIRA PIRES**, portador da cédula de identidade RG N.º 2.810.462 e CPF N.º 107.258.818-87, nomeado em comissão pela Portaria N.º 427/2002 – SAD., no cargo de Assistente Especial da Administração, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor do Departamento de Suprimentos**, na Secretaria de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de julho de 2004.

- MARIO YASSUO INUI -
Prefeito Municipal em exercício

Proc nº 13. 636/04

P O R T A R I A Nº 2.369-GP
de 23 de julho de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 4.546, de 25 de junho de 2004,* ***NOMEIA*** *Comissão composta pelos seguintes membros:*

MEMBROS

Mário Sato
Adilson José Vieira
Luiz Roberto dos Santos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de Julho de 2004.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Proc. nº 15. 280/04

D E C R E T O N° 4. 555
De 20 de julho de 2004

Disciplina o uso do **ESPAÇO EDUCACIONAL E CULTURAL ITÁ.-.-.-

Poder Executivo

300-4490.52.1001.....R$ 10.000,00

SECRETARIA DE OBRAS
Secretaria e Dependências
16.482.1213.1073 Obras e Instalações
392-4490.51.1201.....R$ 5.000,00

Artigo 3º - O valor de R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais), será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação de ISS – Imposto Sobre Serviços.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de julho de 2004.

- Mário Yassuo Inui –
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na data supra no Gabinete do Prefeito.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 1. 109/04
DECRETO Nº 4. 557
de 23 de julho de 2004.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais).-.-.-.

Atos da Vigilância Sanitária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 3545/04 – Zhao Weiyong – Lanchonete – Prot. 3585/04 – DEFERIDO 15/07/04
Proc. 2800/04 – Cantina Don Ferrucio Atibaia Ltda ME – Restaurante – Prot. 3504/04 – INDEFERIDO
Proc. 3133/04 – Francisca Cecy Carneiro Bezerra – Bar e Lanchonete – Prot. 3619/04 – DEFERIDO 14/08/04
Proc. 3501/04 – Douglas Aparecido de Campos – Pizzaria – Prot. 3633/04 – DEFERIDO 15/08/04
Proc. 2954/03 – De Donato & Paes Ltda – Com. Alimentício – Prot. 917/04 - INDEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3635/04 – Alexandre Ribeiro França – Academia – AI 8842

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 0760/03 – Empresa São Luiz de Cinemas Ltda EPP – Conveniências – AIPM 7017

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2894/04 – Givanildo da Silva Fonseca – Salão de Cabeleireiro – AIPA 1394
Proc. 2893/04 – Givanildo da Silva Fonseca – Salão de Cabeleireiro – AIPA 1395
Proc. 2892/04 – Givanildo da Silva Fonseca – Salão de Cabeleireiro – AIPA 1396
Proc. 2895/04 – Givanildo da Silva Fonseca – Salão de Cabeleireiro – AIPA 1397

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1236/98 – Del Moro Com. De Alimentos Ltda – Supermercado – NRM 2177
Proc. 1236/98 – Del Moro Com. De Alimentos Ltda – Supermercado – NRM 2178
Proc. 3746/99 – L. B. Godoi Alimentos – Com. Alimentos em Geral – T. Intim. 5190
Proc. 4935/00 – D´Ley Padaria e Confeitaria Ltda EPP – Ind. Com. Pães e Doces – T. Intim. 5189
Proc. 2227/97 – Restaurante Recanto Gaúcho Atibaia Ltda ME – Restaurante – T. Intim. 5191
Proc. 1207/96 – Restaurante Taberna da Gorícia Ltda – Restaurante – T. Intim. 5193
Proc. 2770/04 – Maria Inês Pereira da Silva Bar ME – Bar e Mercearia – T. Intim. 5470

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1328/95 – Assistencia Social de Atibaia – Assistencia Social – T. Intim. 5059
Proc. 1019/04 – Lago Dourado Motel Bar e Lanches - Motel – T. In tim. 5057

Área de Odontologia
Proc. 0161/98 – Alessandra Monteiro – Consultório Com RX – T. Intim. 5187 e T. Intim. 5188
Proc. 3955/01 – Henry Gutierrez Quintana – Consultório – T. Intim. 1786 e T. Intim. 1788
Proc. 2227/00 – Gilmar Martins Alves – Laboratório Prótese – T. Intim. 5195
Proc. 0922/97 – Regiane Maeda – Consultório – T. Intim. 5194

QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

Área de Farmácia
Proc. 0111/95 – Sérgio Orlando Pinheiro ME – Drogaria – T. Inutilização 5242 (por solicitação)
01 cx frontal 0,5 mg lote B02078
01 cx doloxene A 77 mg Lote 247299IC
02 cx olcadil 1mg lote Z102442
Proc. 3296/99 – Thá e Bru Drogaria Ltda EPP - Drogaria – T. Inutilização 5241 (por solicitação)
02 cx alineton Lote 8009
01 cx akineton lote 8011
02 cx ansitec 5mg lote 10450
03 cx artane 5mg lote 21192
08 cx Cl. Clomipramina lote 11260
03 cx edhanol 100mg lote 3862
02 cx frisium 20mg lote 1106095
01 cx lomdtil lote F267
01 cx lorax 1mg 18968
01 cx melleril 10mg lote Z74084
01 cx neurontin 300 mg lote Z73071
01 cx reductil 10mg lote 110008
01 cx requetil 15mg
Proc. 1019/00 – Droga Mar Atibaia Ltda ME – Drogaria – T. Inutilização 5240 (por solicitação)
03 cx depakene xarope 250 mg lote 83203
Proc. 0124/95 – Droga Roma Ltda ME – Drogaria – T. Inutilização 5239 (por solicitação)
02 cx bromazepam lote 0206204
Proc. 0376/02 – Drogaria Horizonte Atibaia Ltda ME – Drogaria – T. Inutilização 5238 (por solicitação)
06 cx clonazepan 2mg lote GF 7868

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 3440/04 – João Batista Pinheiro Atibaia ME – Pastelaria – AI 8866
Proc. 3457/04 – Antonio José de Aquino Atibaia ME – Mercearia – AI 8324
Proc. 2801/04 – Cantina Don Ferruccio Atibaia Ltda ME – Restaurante – AI 8802
Proc. 0634/04 – Marisa da Silva Guimarães Padaria ME – Padaria – AI 8504

Área de Meio Ambiente
Proc. 0769/04 – Adilson Ramos – Imóvel sem Higiene – AI 8945
Proc. 0292/04 – Fernando José de Melo Pontes – Residência Abandonada – AI 8705
Proc. 0726/04 – Elias Zaca – Esgoto – AI 8946
Proc. 0073/04 – Deusedete Pedroso Alvarenga – Pneus Acumulados – AI 8337
Proc. 0241/04 – Vanderlei da Silva – Caixa d´água com larvas – AI 8606
Proc. 0389/04 – Joaquim de Ascenção Ferreira – Residência sem Higiene – AI 8639
Proc. 0455/04 – Construban Engenharia e Construção Ltda – Terreno – AI 8720
Proc. 0633/04 – Euclides Gameiro – Lixo – AI 8722
Proc. 0631/04 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Carla Mucciolo Atibaia ME – Esgoto – AI 8734
Proc. 0014/04 – Ivone Apda. Silveira Cintra – Piscina Suja – AI 8082
Proc. 0355/04 – Ruth Fernandes – Fossa - AI 7949
Proc. 1747/03 – Sidney Silva Rosa – Águas Pluviais – AI 5373 e AIPM 6413
Proc. 0114/98 – Amador Gil Camino – Terreno – AI 215 e AIPM 1693
Proc. 0654/01 – Maria de F. Moraes Chaves – Imóvel sem Higiene – AI 681 e AIPM 970
Proc. 0257/04 – Diogo Garcia Manrubia – Com. Sucatas – AI 8714
Proc. 0254/04 – Judith Graciano – Esgoto – AI 8076

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Medicina
Proc. 2083/00 – Donnabella e Berretini Clínica Médica S/C Ltda – Prest. Serv. Em Pediatria e Ginecologia – Para: Berretini e Berretini Clínicas Médica Ltda

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1292/97 – Celeste D´Paula Aparecida Silva – Academia de Ginástica –
Proc. 3834/01 – Márcia Viana – Salão de Cabeleireiro – De: Av. Major Alvim, 191 – Alvinópolis – Para: Rua Adolfo André, 188 – Centro

Área de Medicina
Proc. 2083/00 – Donnabella e Berretini Clínica Médica S/C Ltda – Prest. Serv. Em Pediatria e Ginecologia – De: Rua Bahia, 342 – Recreio Estoril – Para: Rua Adolfo André, 1434 – Parque Jeronimo de Camargo

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atos da Vigilância Sanitária

Área de Farmácia
Proc. 2074/00 – Clínica Médica Atibaia Ltda – Laboratório de Análises Clínicas – Responsável Técnico: Rosan Tricoly
Proc. 0193/95 – Leiba Terezinha Frane Simas ME – Drogaria – Responsável Técnica: Marcos Antonio Villaça

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Área de Medicina
Proc. 2083/00 – Donnabella e Berretini Clínica Médica S/C Ltda – Prest. Serv. Em Pediatria e Ginecologia – De: Rua Bahia, 342 – Recreio Estoril – Baixa: Dr. José Antonio de Souza Donnabella Jr. CRM 57851

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

ANIMAIS LIBERADOS

Data do Apreensão: Marta Aparecida Soares Frizzo
Proc. CCZ Equino – Fêmea – Alazão – 1/3 anos
Proc. CCZ Equino – Fêmea – Castanho – 3/8 anos em 16/07/2004

Data do Apreensão: Narciso Gonçalves de Oliveira
Proc. CCZ Equino – Fêmea – Preto – 3/8 anos

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 0611/04 – R. Abilío B. Oliveira – Lixo – Solucionado
Proc. 0834/04 – R. Padre Felício – Piscina – Em Andamento
Proc. 0873/04 – R. Juvêncio M. Fonseca – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 0762/04 – R. Ernesto C. Veloso – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 0597/04 – R. João P. dos Santos – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 3207/03 – R. Yolando Malozzi – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 0308/04 – R. Ouro Preto – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1031/04 – Av. Santos Dumont – Fogão à lenha – Em Andamento
Proc. 0509/04 – Av. São João – Lixo - Solucionado
Proc. 0730/04 – Rua Tameyuki Nakaso – Cheiro Tinta – Solucinado
Proc. 0435/04 – R. Benedito Cintra – Residência Abandonada – Solucinado
Proc. 0608/04 – R. Carlos Franco da Silveira – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 0357/04 – Al. Pica Pau – Residência Abandonada – Solucionado
Proc. 0825/04 – Condomínio Vila Giglio – Podas no córrego – Solucionado
Proc. 0741/04 – Rua Antonio J. T. G. Lopes – Poço – Solucionado
Proc. 0677/04 – Rua Clóvis Soares – Imóvel sem Higiene – Solucionado
Proc. 0565/04 – Rua Cinco – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 1054/04 – R. Bahia – Com. Sucatas – Em Andamento
Proc. 0594/04 – R. dos Periquitos – Fossa – Em Andamento
Proc. 0839/04 – R. das Gralias – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0673/04 - Cérvio Giusepe – Fogo – Solucionado
Proc. 0674/04 – R. Pres. Vargas – Fogo – Solucionado
Proc. 1020/04 – Al. Campinas – Má Higiene em Construção – Orientação
Proc. 0322/04 – Angelo Massoni – Fossa – Solucionado
Proc. 0981/04 - R. Vitória Régia – Tereno – Em Andamento
Proc. 1088/04 – R. Tamandarés – Com. Sucatas

Área de Zoonoses
Proc. 1040/04 – R. Benedito V. Moraes – Cães – TCA
Proc. 0983/04 – R. Grevillas – Pombos – Orientações
Proc. 0818/04 – R. 03 – Criação Porcos – Solucionado
Proc. 0844/04 – R. Marcos Chiochetti – Criação Aves – Solucionado
Proc. 0604/04 – R. José P. Camargo – Criação Aves – Solucionado
Proc. 0713/04 – Estr. Boa Vista – Animais – Solucionado
Proc. 1016/04 – Rua Ozório Santos de Vasconcelos – Cadela machucada – Solucionado
Proc. 1052/04 – Rua José Lucas – Criação de Abelhas – Solucionado
Proc. 1049/04 – Rua dos Pires – Pit Bull solto – Solucionado
Proc. 1047/04 – R. Yunes Demétrio Sabbag – Pombos – Solucionado
Proc. 1041/04 – Av. Ipê – Cão solto – Solucionado
Proc. 3003/03 – R. Maestro Sebastião Flórido – Morcegos – Solucionado
Proc. 0722/04 – Rua das Flores – Cães - Solucinado
Proc. 0725/04 – R. Cap. José A. Viena – Cavalos – Solucionado
Proc. 0983/04 – R. Grevileas – Pombos – Orientações
Proc. 1640/96 – Feira Permanente – Prodts Veterinários – Em Andamento
Proc. 1072/04 – Al. Lucas Nogueira Garces – Cão doente – Não Encontrados
Proc. 1059/04 – R. Marília – Filhotes – Solucionado
Proc. 1094/04 – R. Ozório Dantas de Vasconcelos – Cadela Abandonada – Não Localizado
Proc. 1084/04 – Rod. Fernão Dias – Cão Doente – Não Localizado
Proc. 1095/04 – R. Adolfo André – Cadela e Filhotes – Solucionado

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 0937/04 – Paula Cristina Simões de Lima – Águas Servidas – AI 9002
Proc. 2982/03 – Klaus Reinach – Imóvel Abandonado – NRM 2431 e NRM 2370
Proc. 0018/04 – Witeazith Feres – Piscina Suja – NRM 2390 e NRM 2391
Proc. 0718/04 – Carvalho e Leite Com. Hoteleiro Ltda – Queimada – NRM 2389
Proc. 0852/04 – Edegard Trevelin – Esgoto – T. Intim. 2771
Proc. 0852/04 – Germano Amado da Paixão – Esgoto – T. Intim. 2770
Proc. 0950/04 – Antonio Augusto Fernandes – Piscina – AI 9004
Proc. 0907/04 – José Roberto Ferreira Ruielo – Piscina Suja – AI 9003
Proc. 0687/04 – Antonia R. P. De Oliveira – Residência Abandonada – AI 8739
Proc. 0349/04 – Ermelinda da Assunção – Casa Abandonada – NRM 2168

Área de Zoonoses
Proc. 0827/04 – R. Topázio – Cães – AIPM 6508
Proc. 0827/04 – Maria Izilda de Almeida – Animais Soltos – AIPM 6508
Proc. 1082/04 – André Doratiotto – Cavalos – AI 8775
Proc. 1065/04 – Marcelo Roberto Morais – Cães – TCA + Orientações

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Alimentos do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia – com Fábio Kenji Inui

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP
Fone: 4414-2195 / 4414-2196 / 4413-4703 / 4413-5461

Poder Legislativo

Presidente ODAIR BEDORE - 1° Vice-Presidente ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA - 2° Vice-Presidente VANDERLEI SEBASTIÃO ROCHA - 1° Secretário NELSON MATURANA
2° Secretário ABEL APPARECIDO BUENO DO PRADO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2004
De 16 de fevereiro de 2004

Nomeia membros para a Comissão Especial de Inquérito, criada através do requerimento nº 027/04, para apurar possíveis irregularidades ocorridas durante o carnaval de 2003, conforme denúncias do Jornal Atibaia Hoje e do Presidente da Liga das Escolas de Samba de Atibaia- LIESBA, Senhor José Roberto de Souza "Sabiá".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Odair Bedore, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 126 do Regimento Interno desta Casa, nomeia os vereadores Raildo Santos –Presidente, Vanderlei Sebastião Rocha (Relator) , Wagner Silva membro, para comporem a Comissão Especial de Inquérito, criada através do Requerimento nº 027/04 de autoria dos vereadores Raildo Santos, Abel Apparecido Bueno do Prado, Reinaldo de Jesus Silva, Oswaldo Mendes Sobrinho, Rogério Ribeiro da Silva, Vanderlei Sebastião Rocha, Francisco A.R. Almendra, Nelson Maturana, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas durante o carnaval de 2003, conforme denúncias do Jornal Atibaia Hoje e do Presidente da Liga das Escolas de Samba de Atibaia- LIESBA, Senhor José Roberto de Souza "Sabiá".

Prazo da Comissão: 90 (noventa) dias

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2004

ODAIR BEDORE
Presidente

PORTARIA Nº101/2004
- De 02 de julho de 2004 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador ODAIR BEDORE, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 1º , Inciso II, Alínea "1" da Lei Complementar de Nº 64, de 18 de maio de 1990, resolve **Conceder Afastamento, sem Prejuízo dos Vencimentos e Demais Vantagens de seu Emprego,** pelo período de 03 (três) meses, ao funcionário ***Sr . Fernando Fonseca,*** portador da cédula de identidade RG nº 17.827.775 e CPF 138.040.458-47, ocupante do emprego Permanente de **Técnico em Contabilidade** desta Edilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 2º dia do mês de Julho de 2004.

Publique-se
Arquive-se

Odair Bedore
Presidente

Ciente e de acordo:
Atibaia, 02 de julho de 2004.

FERNANDO FONSECA

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL

EM 16 DE JULHO DE 2004 - DIVISÃO LEGISLATIVA

1. PROJETO DE LEI Nº 072/03, de autoria do vereador Takao Ono e outros, Estabelece horários para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres na Estância Municipal de Atibaia e dá outras providências; ***na sessão ordinária de 03.11.03, o vereador Takao Ono apresentou emenda substitutiva nº 038/03, encontra-se na comissão de finanças- prazo do relator: 10.12.03- prazo da emenda- 22.03.04- segue para a ordem do dia, em 09.02.04, na sessão do dia 09/02/04, o ver Raildo Santos apresentou Subemenda Substitutiva nº 02/04, encontra-se na comissão de saúde- prazo da comissão de saúde: 12/03/04-prazo do projeto com a emenda: 10/05/04- segue para a pauta da ordem do dia de 29.03.04, nesta sessão o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 013/04, que foi redistribuída às comissões de justiça, saúde e finanças- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04- segue para a ordem do dia na sessão de 17.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 025/04; encontra-se na comissão de finanças prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.***

2. PROJETO DE LEI Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o fechamento normalizado de loteamentos vilas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências; ***encontra-se na comissão parcelamento do solo- prazo da comissão: 24/02/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito do projeto- prazo do projeto: 03/05/04, após a informação do Sr. Prefeito, redistribuído às Comissões- encontra-se na comissão de obras- prazo do projeto: 19.05.04- marcada audiência pública para o dia 03.05.04 às 19 horas, na Câmara Municipal. Na sessão do dia 12 de maio de 2004, o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou emenda modificativa e aditiva nº 023/04; redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 10.09.04- Na sessão do dia 17.05.04, o vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 024/04- que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de obras- prazo do projeto com as emendas: 15.09.04.***

3. PROJETO DE LEI Nº 015/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre incentivos fiscais para a realização de projetos esportivos, de assistência social geral e dá outras providências; ***às comissões de Justiça, Educação e Finanças- prazo do projeto- 26.04.04; na sessão do dia 22.03.04, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda supressiva e aditiva nº 10/04,- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 11.05.04-prazo do projeto com a emenda 21.06.04-Segue para leitura de pareceres na sessão do dia 10.05.04- segue para a comissão de educação- na sessão do dia 17.05.04, o vereador Takao Ono apresentou emenda supressiva nº 027/04 , que redistribuída às comissões-encontra-se na comissão de finanças- prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.***

4. PROJETO DE LEI Nº 025/04, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de Travessa no Parque Arco Iris; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 18.06.04- Prazo do Projeto: 11.08.04, foi***

Poder Legislativo

redistribuído à comissão de justiça para apreciar os documentos que faltavam- prazo da comissão de justiça- 09.08.04

5. PROJETO DE LEI Nº 026/04, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre denominação de rua no Parque Arco Iris; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 18.06.04- Prazo do Projeto: 11.08.04.foi redistribuído à comissão de justiça para apreciar os documentos que faltavam- prazo da comissão de justiça- 09.08.04***

6. PROJETO DE LEI Nº 032/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a denominação de Conjunto Habitacional Atibaia, localizado no Jardim das Cerejeiras – Bairro de Caetetuba neste Município; ***encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 16.05.04- prazo do projeto: 29.05.04- segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda nº 036/04- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 13.06.04- prazo do projeto com emenda: 02.08.04.- Tendo em vista o envio de solicitação do Movimento da Cidadania, o mesmo foi redistribuído à comissão de justiça- prazo da comissão: 22.06.04.***

7. PROJETO DE LEI Nº 033/04 de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, dispõe sobre denominação de várias estradas do bairro da Boa Vista; ***segue para a pauta da ordem do dia de 14.06.04- prazo do projeto: 18.08.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 050/04 que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.06.04.***

8. PROJETO DE LEI Nº 034/04, de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva e Sebastião B. Machado, dispõe sobre denominação de Estrada no bairro da Cachoeira; ***segue para a pauta da ordem do dia de 14.06.04- prazo do projeto: 18.08.04- nesta sessão,o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda modificativa nº 052/04, que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 13.10.04- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 30.06.04***

9. PROJETO DE LEI Nº 038/04, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, altera o artigo 1º da lei nº 2920 de 22.09.98, que dispõe sobre denominação de Estrada Vicinal; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 09.08.04- prazo do projeto: 10.09.04-***

10. PROJETO DE LEI Nº 040/04, de autoria do vereador Wagner Silva, que dispõe sobre a denominação de rua, no Bairro Jardim Itaguaçú; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo do projeto: 15.09.04.***

11. PROJETO DE LEI Nº 041/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a colocação de placas indicativas nos locais que especifica e dá outras providências; ***segue para a comissão de educação- prazo do projeto: 22.09.04.***

12. PROJETO DE LEI Nº 042/04, de autoria do vereador Wagner Silva, que proíbe a instalação de estabelecimentos comerciais na Rua Jácomo La Selva- Jardim Flamboyant; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 14.06.04- prazo do projeto: 22.09.04.***

13. PROJETO DE LEI Nº 045/04, de autoria do vereador Vanderlei S. Rocha, que dispõe sobre alteração de denominação de rua, no Jardim Alvinópolis,***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 23.06.04. prazo do projeto: 06.10.04.***

14. PROJETO DE LEI Nº 046/04, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre denominação de rua no bairro do Tanque;***segue para a comissão de educação- prazo do projeto: 06.10.04.***

15. PROJETO DE LEI Nº 47/04, de autoria do vereador Odair Bedore, que Declara de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Atibaia e Região, localizada na Av. Santana, 247- Vila Santo Antônio; ***encontra-se na Comissão de Justiça- prazo da comissão: 30.06.04- prazo do projeto: 13.10.04.***

16. PROJETO DE LEI Nº 049/04, de autoria do vereador José Bernardo Denig, dispõe sobre a utilização de água para a limpeza de calçamento e passeios públicos residenciais e comerciais existentes no Município de Atibaia; ***às comissões de justiça, educação e finanças- prazo do projeto: 20.10.04.***

17. PROJETO DE LEI Nº 050/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, dispõe sobre denominação de rua, no Loteamento Jardim América- ***às comissões de justiça, educação e finanças- prazo do projeto: 20.10.04.***

18. PROJETO DE LEI Nº 052/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do artigo 3º da lei nº 2672 de 06/11/95 que cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências;***APROVADO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16.07.04.***

19. PROJETO DE LEI Nº 053/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, acrescenta dispositivos e remunera artigos da Lei nº 3409 de 03.06.04, que autoriza o Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e dá outras providências;***- APROVADO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16.07.04.***

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências; ***Segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 17.11.03, nesta sessão, o vereador Odair Bedore apresentou emenda modificativa nº 057/03- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 24/02/04- prazo da emenda: 16.02.04- na sessão do dia 16.02.04, o ver. Raildo Santos apresentou emenda substitutiva nº 03/04,encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 24.02.04- prazo do do projeto com as emendas: 27/03/04- segue para a pauta da ordem do dia de 15.03.04- prazo do projeto: 22.03.04- nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Aditiva nº 007/04 e o ver. José B. Denig e outros apresentaram Emenda Modificativa nº 009/04; ambas foram redistribuídas; encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 11.04.04- prazo do projeto com as emendas: 26.04.04- segue para a pauta de Sessão Extraordinária do dia 26.04.04; nesta sessão o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 018/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de educação- prazo da comissão: 18.05.04-prazo do projeto com as emendas- 05.06.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04.Nesta sessão, o vereador Rogério R. da Silva, apresentou emenda aditiva nº 029/04, segue para a comissão de educação- prazo do projeto com a emenda: 02.08.04.***

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/03, de autoria do vereador Nelson Maturana, dispõe sobre a localização de atividades industriais, poluentes ou não, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***na sessão do dia 1º.12.03, os vereadores Takao Ono e Ismael Antônio Fernandes, apresentaram Substitutivo nº 08- tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem-***

Poder Legislativo

encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 16/03/04 - prazo do projeto com o substitutivo: 19.04.04- segue para leitura de pareceres na sessão do dia 29.03.04, nesta sessão, o vereador Edson Antônio Gonçalves apresentou emenda aditiva nº 012/04, encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 21.05.04- prazo do projeto com a emenda: 28.06.04. segue para a ordem do dia de 31.05.04- nesta sessão, o vereador Takao Ono apresentou emenda aditiva nº 42/04, que foi redistribuída às comissões- prazo do projeto com a emenda: 29.09.04.

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 041/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a viger transitoriamente, durante a elaboração do Plano Diretor 2003, e até a entrada em vigência da lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente desse Plano; ***tendo em vista o fim do ano legislativo, redistribuir às novas comissões de origem- segue para leitura de parecer da comissão de justiça, na sessão do dia 26.02.04, neste dia 26.02.04, foi enviado para a Câmara, ofício do Senhor Prefeito, solicitando substituição de folhas do referido projeto, sendo redistribuído às comissões, como emenda Substitutiva nº 04/04- prazo do projeto com a emenda: 07.04.04. Enviado ofício do Presidente da Comissão de Parcelamento do Solo, ao Presidente da Câmara, solicitando técnico (engº civil) para análise do projeto. Tendo em vista o deferimento da Presidência, para contratação de técnico em engenharia, suspende-se o prazo até o dia 10 de maio de 2.004. Enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada do pedido de urgência- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04- nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou a emenda nº 56/04- prazo do projeto com as emendas: 27.10.04.***

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de embarque e desembarque de teleférico em espaço público e aéreo do Município e a outorgar concessão desse serviço, procedido de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça, lazer, parcelamento do solo, obras e finanças- prazo do projeto: 15/03/04- enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações; tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, foi redistribuído às Comissões. No dia 06.04.04, foi enviado novo ofício ao Senhor Prefeito, solicitando a retirada do pedido de urgência. Aguarde-se a resposta. Em posse da resposta, envia-se à comissão de justiça- prazo do projeto 28.04.04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- segue para a comissão de educação- prazo do projeto: 05.06.04- segue para a pauta de sessão extraordinária do dia 24.05.04.Nesta sessão, o vereador Pedro Y. Tominaga apresentou emenda nº 034/04- segue para a comissão de lazer e turismo- prazo do projeto com a emenda: 22.09.04.***

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de todas as dependências do Terminal Rodoviário de Atibaia e da Administração e exploração do respectivo serviço público, precedida de obra pública; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 10/02/04- enviado ofício ao senhor prefeito, solicitando informações.Tendo chegado a resposta do Sr. Prefeito, redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças- encontra-se na comissão de justiça, no dia 17.03.04, foi enviado ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações- tendo em vista a resposta do Senhor Prefeito, redistribuir às comissões de parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto: 16/05/04.No dia 23 de abril o Senhor Prefeito recebeu ofício nº 032/04, que segundo parecer da comissão de justiça, foi retirado o pedido de urgência- encontra-se na comissão de obras- prazo da comissão: 11.06.04- prazo do projeto: 10.06.04.No dia 07.06.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda aditiva nº 044/04 que foi redistribuída às comissões- segue para a comissão de parcelamento do solo-prazo do projeto com a emenda: 06.10.04.***

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre a anistia de débitos do Hospital e Maternidade São José- Irmandade de Misericórdia de Atibaia, nas condições que especifica; ***encontra-se Comissões de Justiça - prazo da comissão: 14.03.04- foi enviado ofício ao Senhor Prefeito solicitando informações- prazo do projeto:19.04.04. Tendo chegado a resposta do Senhor Prefeito, redistribuído às comissões: encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 06.04.04- Prazo do projeto-20.04.04, na sessão do dia 19.04.04, o vereador Raildo Santos apresentou emenda modificativa nº 016/04 ; encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto com a emenda: 29.05.04- segue para a pauta da sessão extraordinária do dia 24.05.04. Nesta sessão, o vereador Raildo Santos apresentou emenda nº 035/04 que foi redistribuída às comissões- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 23.06.04- prazo da comissão: 01.06.04.***

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998- Código Tributário Municipal e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto: 05.06.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04. Nesta sessão o Senhor Prefeito apresentou Emenda Aditiva nº 028/04- encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 13.06.04.- prazo do projeto com as emendas: 02.08.04.***

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o programa de recuperação fiscal, REFIS, no Município de Atibaia e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 10.05.04- prazo do projeto 05.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 24.05.04. Nesta sessão os vereadores Rogério Ribeiro da Silva e Pedro Yoshihiro Tominaga apresentaram emendas nºs 30 e 32 que foram redistribuídas às comissões- prazo da comissão: encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão- 24.06.04- prazo do projeto com as emendas: 02.08.04.***

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre o Estatuto, Critérios para Evolução funcional, Quadro de Pessoal e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de finanças- prazo da comissão: 003.08.04- prazo do projeto: 01.09.04.***

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/04, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que inclui os inciso XXXVI, XXXVII, XXXVIII e XXXIX no artigo 1º da lei complementar nº 400/03, a qual atualizou a redação da lei complementar 389/02, que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços neste Município; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto:10.09.04, na sessão do dia 17.05.04, 0 vereador Wagner Silva apresentou emenda aditiva nº 026/04,- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 03.06.04- prazo do projeto com a emenda: 15.09.04.***

Poder Legislativo

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estabelece normas de construção para o centro histórico de Atibaia; ***encontra-se na comissão de parcelamento do solo- prazo da comissão: 24.06.04- prazo do projeto:02.08.04***

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/04, de autoria dos vereadores Sebastião Batista Machado e Reinaldo de Jesus Silva, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola e dá outras providências; ***encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 16.06.04- prazo do projeto: 29.09.04.***

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/04, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, que revoga a Lei Complementar nº 426 03.06.04, que dispõe sobre Alvará de Conservação nas construções residenciais existentes no Município; ***à comissão de justiça- prazo do projeto: 20.10.04.***

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/04, de autoria dos vereadores Rogério Ribeiro da Silva, Pedro Yoshihiro Tominaga, Raildo Santos e Nelson Maturana, autoriza o SAAE a executar com recursos próprios as obras que especifica e dá outras providências; ***às comissões de justiça,obras, saúde e finanças- prazo do projeto: 27.10.04.***

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso das dependências da Usina Hidroelétrica de Atibaia, incluindo as instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas da Central Hidrelétrica de Atibaia bem como sua administração e exploração, precedida de obra pública, e dá outras providências; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo, obras e finanças- prazo do projeto: 27.10.04.***

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/04, de autoria do vereador Raildo Santos, dispõe sobre alteração do artigo 1º da lei complementar nº 317/00 que dispõe sobre a localização de atividades industriais, comerciais e de serviço neste município; ***às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças- prazo do projeto:27.10.04.***

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo a adquirir as áreas de terra que especifica pertencentes a Rede Ferroviária Federal S/A, RFFSA localizadas nos bairros de Caetetuba, Mato Dentro e Tanque, neste Município, ***às comissões de justiça, parcelamento do solo, obras e finanças.***

37. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/04, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara, que dispõe sobre concessão de licença ao Senhor Prefeito Municipal da Estância de Atibaia; **-APROVADO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16.07.04.**

38. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/02, que revoga em todos os seus termos a Resolução nº 09/01 que alterou a redação da Resolução nº 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia –***(regulamenta a apresentação de projetos de substitutivos, emendas e subemendas); recebeu emenda nº 050/02 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva, está com parecer da comissão de justiça- recebeu subemenda modificativa nº 02/03, de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva- está com parecer da comissão de justiça- recebeu emenda modificativa nº 004/03 de autoria do ver. Nelson Maturana- está com parecer da comissão de justiça-recebeu Substitutivo nº 01/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva , ao projeto de resolução nº 12/02- está com parecer da comissão de justiça- que recebeu emenda substitutiva nº 18/03 ao Substitutivo nº 01/03- está com parecer da comissão de justiça, que recebeu Substitutivo nº 02/03 de autoria do ver. Rogério Ribeiro da Silva na sessão do dia 25.08.03;está com parecer da comissão de justiça- segue para a ordem do dia da sessão ordinária de 29.09.03- prazo do substitutivo: 24.11.03; na sessão ordinária do dia 29.09.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda Modificativa nº 030/03; encontra-se na Comissão de Justiça- na sessão do dia 28.10.03, o vereador Odair Bedore apresentou substitutivo nº 04/03; redistribuído à comissão de Justiça- na sessão ordinária de 15.12.03, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda modificativa nº 068/03, prazo da emenda: tendo em vista o final do ano legislativo, redistribuir à comissão de justiça- 10.05.04- segue para a pauta da ordem do dia de 1º de março de 2.004- Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou Substitutivo nº 01/04, que foi redistribuído à comissão de justiça- encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 18.03.04- prazo do projeto com a emenda: 31/05/04- segue para a ordem do dia de 03.05.05, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou emenda aditiva nº 021/04, que foi redistribuída à comissão de justiça- segue para leitura de parecer na sessão do dia 21.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04.Nesta sessão, o vereador Nelson Maturana apresentou emenda nº 55/04, que foi redistribuida à comissão de justiça.***

39. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/04, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, Altera a Resolução nº 05/92, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia (horário das sessões de Câmara); ***segue para a comissão de finanças- Segue para a pauta da Ordem do Dia de 12.04.04, nesta sessão, o vereador Rogério Ribeiro da Silva apresentou Emenda nº 015/04, que foi redistribuída à comissão de Justiça- segue para a pauta da ordem do dia de 03.05.04, nesta sessão, o ver. Rogério Ribeiro da Silva apresentou a emenda modificativa nº 022/04 que foi redistribuída à comissão de justiça- prazo da comissão: 19.05.04- segue para a ordem do dia de 24.05.04. Nesta sessão, o vereador José Bernardo Denig apresentou emenda modificativa nº 039/04 -encontra-se na comissão de justiça- prazo da comissão: 12.06.04- segue para leitura de parecer na sessão do dia 21.06.04- segue para a pauta da ordem do dia de 28.06.04.***

40. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 134/04, de autoria do vereador Paulo S. T. Patara e outros, que altera a redação do artigo 28 da LOM (votação secreta); ***a comissão de justiça.***

41. DIVERSOS Nº 030/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 020/04 de autoria do Vereador Raildo Santos, que dispõe sobre adoção de senhas para atendimento nos postos da rede municipal de saúde; ***à comissão de justiça- prazo da propositura: 07.08.04- segue para leitura de parecer na sessão do dia 28.06.04***

42. DIVERSOS Nº 031/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 019/04 de autoria do vereador Raildo Santos, que institui serviço gratuito de exame de emissão otoacústico às crianças recém nascidas ou até 06 meses em nosso Município e dá outras providências; ***à comissão de justiça- prazo da propositura: 07.08.04.segue para leitura de parecer na sessão do dia 28.06.04***

43. DIVERSOS Nº 033/04, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de maio de 20004; ***à comissão de finanças.***

44. DIVERSOS Nº 034/04, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de maio de 2.004; ***à comissão de finanças.***

DIVISÃO LEGISLATIVA

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º 029/2004
DE 02 de junho de 2004

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 241.100.00** (duzentos e quarenta e um mil e cem reais)".

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal um credito adicional no valor de **R$ 241.100,00** (duzentos e quarenta e um mil e cem reais), suplementar as seguintes dotações:

02 – CHEFIA DO GABINETE
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.
3.3.70.41.00 – Contribuições – ficha 20.4.....10.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços Pessoa Jurídica-ficha 27.5.....10.000,00

03- ADMINISTRAÇÃO
02 –PESSOAL
3.3.90.39.00- Outros Serviços Pessoa Jurídica – ficha 47.9.....5.000,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.04.00–Contr.p/ tempo det.pes.civil-ficha 128.7.....10.000,00

03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00- Material de consumo - ficha 160.1.....20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Pessoa Jurídica – ficha 164.3.....15.000,00
3.3.90.49.00- Auxilio Transporte - Ficha 165.....1.000,00

07 –EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTES
3.3.90.30.00 – Material de consumo – ficha 191.5.....10.000,00

11 – FUNDO MUNIC.DE ENSINO-FUNDEF

3.1.90.04.00 – Contrato por tempo determinado pes.civil ficha 212.1.....20.000,00
3.3.90.39.00– Outros Serv.Pessoa Jurídica – ficha 226 .....15.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio – Transporte – ficha 227.3.....2.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – Logradouros Públicos
4.4.90.51.00 - Ampl .rede ilm. Publica – ficha 253.2.....500,00
4.4.90.51.00 – Colocação de Luminárias- ficha 256.1.....2.500,00
4.4.90.51.00 – Pavimentação de vias urbanas-ficha 257.4.....57.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis – ficha 261.3.....23.100,00

08 – SAUDE
01 – UNIDADE MISTA DE SAUDE
3.1.90.04.00 – Contr. p/ tempo det - Pessoal Civil – ficha 314.6.....8.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais – ficha 316.2.....5.000,00
4.4.90.52.00 – Equip.e material permanente – ficha 336.....27.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – **CHEFIA DO GABINETE**
01 – Gabinete do Prefeito e depend.
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.Pes.Fisica – ficha 26.2.....5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e mater.permanente – ficha 29.1.....5.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
02 – Pessoal
3.3.90.32.00 –Material de distribuição gratuita – ficha 45.3.....3.000,00

04 - FINANÇAS
02 – Tributação
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 83.5.....8.000,00

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA
04 – Ensino Médio
3.3.90.30.00 – Material de consumo – ficha 168.5.....8.000,00

07 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 – Secretaria
3.3.90.39.00 – Outro Serv.Pessoa Jurídica – ficha 238.3.....10.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente – ficha 239.6.....4.000,00

02 – Logradouros Públicos
4.4.90.51.00 –Ampliação rede iluminação publica – ficha 253.2.....10.000,00
4.4.90.51.00 – Colocação de Luminárias – ficha 256.1.....10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e mat.permanente – ficha 259.0.....4.000,00

03 – LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.34.00 – Outras Desp.Pessoal Terceiriz. – ficha 267.1
3.100,00

08 – SAUDE
01 – Unidade Mista de Saúde
3.1.90.34.00 – Outras Desp.Pessoas Terceirizado – ficha 319.1.....9.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo – ficha 323.0.....12.000,00

09 – SANEAMENTO
01 – Água e esgoto
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vant.fixas pes.civil – ficha 338.....30.000,00
4.4.90.51.00 – Extensão de rede de água – ficha 352.8.....5.000,00

10 – SECRETARIA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
3.3.50.41.00 – Contribuições – ficha 362.5.....33.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Pessoa Jurídica – ficha 373.5.....10.000,00

11 – MEIO AMBIENTE, TURISMO E EVENTOS
01 – Divisão e Dependências
3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita – ficha 381.6.....9.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Pessoa Jurídica – ficha 383.2.....20.000,00

12- SEGURANÇA PUBLICA
01 – Guarda Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – ficha 385.8.....13.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo – ficha 387.4.....2.000,00
3.3.90.36.00 – Outro serv.de terceiros pessoa física – ficha 388.7.....4.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serv.de terc. Pessoa jurídica – ficha 389.0.....3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente – ficha 14.000,00.....19.000,00

TOTAL.....241.100,00

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 02 de junho de 2004.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

DEMOSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA
maio de 2004

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADA	REALIZADA NO MÊS	REALIZADA NO ANO
Despesas Correntes	13.043.200,00	1.004.530,83	5.002.532,19
Pessoal e Encargos Sociais	6.772.600,00	545.304,29	2.381.538,07
Aplicações Diretas	6.772.600,00	545.304,29	2.381.538,07
Juros/Encargos da Div Interna	51.000,00	8.823,15	30.016,25
Aplicações Diretas	51.000,00	8.823,15	30.016,25
Outras Despesas Correntes	6.219.600,00	450.403,39	2.590.977,87
Transf a Inst.Privadas SFL	532.000,00	10.121,60	219.179,60
Transf a Inst. Multigover Nac	25.000,00	6.485,27	28.954,22
Aplicaçoes Diretas	5.662.600,00	433.796,52	2.342.844,05
Despesas De Capital	1.560.893,00	46.426,12	625.628,00
Investimentos	1.525.893,00	44.018,87	605.727,45
Aplicações Diretas	1.525.893,00	44.018,87	605.727,45
Amortização da Divida	35.000,00	2.407,25	19.900,55
Aplicações Diretas	35.000,00	2.407,25	19.900,55
Reserva de Contigencia	0	0	0
Reserva de Contigencia	0	0	0
Reserva de Contigencia	147.517,00	0	0
TOTAL GERAL	**14.751.610,00**	**1.050.956,95**	**5.628.160,19**

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PERDOES
PUBLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO MÊS DE JUNHO/2004,
EM ATENDIMENTO AO ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Demonstrativo da Receita Arrecadada.

Cod. Orç.	Especificação	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada no ano
10000000	Receitas Correntes	14.698.810,00	1.053.814,99	7.148.979,19
11000000	Receita Tributária	3.007.400,00	165.749,01	1.377.328,17
11100000	Impostos	2.600,000,00	144.635,63	1.261.170,32
11120000	Impostos S/O Patrim.E A Renda	1.765.000,00	105.216,15	1.056.346,52
11130000	Imposto S/ A Prod. E a Circul.	835.000,00	39.419,48	204.823,80
11200000	Taxas	366.400,00	20.873,28	115.085,32
11210000	Taxas Pelo Exercício Poder Pol	334.400,00	20.715,86	111.828,75
11220000	Taxas /Prestação de Serviços	32.000,00	157,42	3.256,57
11300000	Contribuição de Melhoria	41.000,00	240.10	1.072,53
12000000	Receitas de Contribuições	311.310,00	29.747,36	151.522,91
12100000	Contribuições Sociais	310.310,00	29.747,36	151.522,91
12200000	Contribuições Economicas	1.000,00	0,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.574.300,00	97.760,63	578.433,57
13100000	Receita Imobiliarias	10.500,00	0,00	614,43
13110000	Alugueis	8.500,00	0,00	614,43
13120000	Arrendamentos	2.000,00	0,00	0,00
13200000	Receitas de Val Mobiliarios	1.563.800,00	97.760,63	577.819,14
13240000	FD de Investimento	2.400,00	0,00	0,00
13250000	Rem de dep Bancarias	1.561.400,00	97.760,63	577.819,14
16000000	Receitas de Serviços	1.661.100,00	123.976,40	634.929,07
17000000	Transferências Correntes	7.588.900,00	606.952,91	4.090.107,54
17200000	Transf. Intergovernamentais	7.549.900,00	602.277,91	4.037.919,60
17210000	Transferências da União	3.433.200,00	231.111.,42	1.766.062,15
17220000	Transferencias dos Estados	208.788,76	208.788,76	1.377.425,28
17240000	Transf. Multigovernamentais	1.701.000,00	162.377,73	894.432,17
17600000	Transferências de Convênios	39.000,00	4.675,00	52.187,94
17610000	Transf. Convênios da União/entd.	27.800,00	0,00	12.938,49
17620000	Transf. Conv. Estados/Entidades	10.200,00	4.675,00	39.249,45
17640000	Transf. De Conv. Inst. Privadas	1.000,00	0,00	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	555.800,00	29.628,68	316.657,93
19100000	Multas e Juros de Mora	149.200,00	10.347,90	70.760,49
19110000	Multas e Juros de Mora/Tributos	66.600,00	4.393,09	30.495,03
19130000	Mul/Jur Mora Div At Tributos	75.600,00	4.825,62	38.044,40
19190000	Multas de Outras Origens	7.000,00	1.129,19	2.221,06
19200000	Indenizações e Restituições	38.400,00	3.203,23	19.631,46
19210000	Indenizações (Xisto,Gas)	38.000,00	3.069,43	18.094,12
19220000	Restituições	200,00	133,80	1.537,34
19300000	Receita da Divida Ativa	346.600,00	14.676,76	218.334,81
19310000	Rec. Divida Ativa Tributária	344.100,00	12.304,60	144.932,65
19320000	Rec. Div. Ativa não Tributária	2.500,00	2.372,16	73.402,16
19900000	Receitas diversas	21.600,00	1.400,79	7.931,17
20000000	Receitas de Capital	52.800,00	614,43	67.052,15
21000000	Operações de Credito	51.000,00	0,00	0,00
21100000	Oper. De Créditos Internas	51.000,00	0,00	0,00
21140000	Oper/Cred Int Cont Prog Govern	50.000,00	0,00	0,00
21190000	Outras Oper/Cred Internas	1.000,00	0,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	500,00	0,00	0,00
22100000	Alienação de Bens móveis	400,00	0,00	0,00
22160000	Alie Bens Mov.Adq Rec Vinculado	300,00	0,00	0,00
22170000	Alie Bens Mo Adq Rec Não Vinc	100,00	0,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	100,00	0,00	0,00
22270000	Alie Bens Imov Adq Rec Não Vinc	100,00	0,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	1.200,00	0,00	63.980,00
24200000	Transf. Intergovernamentais	600,00	0,00	0,00
24210000	Transferências da União	300,00	0,00	0,00
24220000	Transferências dos Estados	300,00	0,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	600,00	0,00	63.980,00
24710000	Transf. De Convênio da União Entid.	300,00	0,00	63.980,00
24720000	Trans de Com Est.D Fed/Entid.	300,00	0,00	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	100,00	614,43	3.072,15

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
3º BIMESTRE DE 2004

RECEITAS	**Previsão anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
			5	**6**			
Receitas Correntes (A)	**14.698.810,00**	**14.698.810,00**	**2.449.800,80**	**2.290.987,01**	**7.349.402,40**	**7.148.979,19**	**7.549.830,81**
Tributárias	3.007.400,00	3.007.400,00	501.233,16	344.150,31	1.503.699,48	1.377.328,17	1.630.071,83
Impostos	2.600.000,00	2.600.000,00	433.333,28	296.945,69	1.299.999,84	1.261.170,32	1.338.829,68
IPTU	1.440.000,00	1.440.000,00	240.000,00	167.980,89	720.000,00	896.659,68	543.340,32
ISSQN	835.000,00	835.000,00	139.166,64	71.765,58	417.499,92	204.823,80	630.176,20
ITBI	145.000,00	145.000,00	24.166,66	16.946,78	72.499,98	58.815,99	86.184,01
IRRF	180.000,00	180.000,00	29.999,98	40.252,44	89.999,94	100.870,85	79.129,15
Taxas	366.400,00	366.400,00	61.066,58	46.964,52	183.199,74	115.085,32	251.314,68
Contribuição de Melhoria	41.000,00	41.000,00	6.833,30	240,10	20.499,90	1.072,53	39.927,47
Contribuições	311.310,00	311.310,00	51.884,96	57.356,97	155.654,88	151.522,91	159.787,09
Patrimoniais	1.574.300,00	1.574.300,00	262.383,26	171.874,94	787.149,78	578.433,57	995.866,43
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	1.661.100,00	1.661.100,00	276.849,86	235.740,12	830.549,58	634.929,07	1.026.170,93
Transferências Correntes	8.431.900,00	8.431.900,00	1.405.316,44	1.579.081,37	4.215.949,32	4.525.220,28	3.906.679,72
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(843.000,00)	(843.000,00)	(140.500,00)	(164.328,20)	(421.500,00)	(435.112,74)	407.887,26
Outras Receitas Correntes	555.800,00	555.800,00	92.633,12	67.111,50	277.899,36	316.657,93	239.142,07
Receitas de Capital (B)	**52.800,00**	**52.800,00**	**8.799,86**	**1.228,86**	**26.399,58**	**67.052,15**	**-14.252,15**
Operações de Crédito	51.000,00	51.000,00	8.499,98	0,00	25.499,94	0,00	51.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	51.000,00	51.000,00	8.499,98	0,00	25.499,94	0,00	51.000,00
Alienação de Bens	500,00	500,00	83,30	0,00	249,90	0,00	500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.200,00	1.200,00	199,92	0,00	599,76	63.980,00	-62.780,00
Outras Receitas de Capital	100,00	100,00	16,66	1.228,86	49,98	3.072,15	-2.972,15
RECEITA TOTAL (A+B)	**14.751.610,00**	**14.751.610,00**	**2.458.600,66**	**2.292.215,87**	**7.375.801,98**	**7.216.031,34**	**7.535.578,66**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**13.043.200,00**	**12.653.100,00**	**2.077.485,73**	**2.233.073,98**	**6.075.487,09**	**6.028.499,66**	**6.577.612,91**
Pessoal/Encargos Sociais	6.772.600,00	6.789.500,00	1.100.669,63	1.124.382,76	2.936.903,41	2.924.190,26	3.852.596,59
Juros/Encargos da Dívida Interna	51.000,00	51.000,00	11.029,43	11.029,43	32.222,53	32.222,53	18.777,47
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.219.600,00	5.812.600,00	965.786,67	1.097.661,79	3.106.361,15	3.072.086,87	2.706.238,85
Despesas de Capital (D)	**1.560.893,00**	**1.958.993,00**	**513.339,52**	**114.543,68**	**1.092.541,40**	**302.030,51**	**866.451,60**
Investimentos	1.525.893,00	1.923.993,00	508.525,02	109.729,18	1.070.233,60	279.722,71	853.759,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	35.000,00	35.000,00	4.814,50	4.814,50	22.307,80	22.307,80	12.692,20
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	35.000,00	35.000,00	4.814,50	4.814,50	22.307,80	22.307,80	12.692,20
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	147.517,00	139.517,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**14.604.093,00**	**14.612.093,00**	**2.590.825,25**	**2.347.617,66**	**7.168.028,49**	**6.330.530,17**	**7.444.064,51**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**147.517,00**	**139.517,00**	**-298.609,38**	**-55.401,79**	**48.002,85**	**885.501,17**	

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

José Natalino Santos Oliveira
Contabilista – CRC N.º 160.742

Hilda Aparecida dos Santos
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
3º BIMESTRE
DE 2004

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	492.000,00	492.000,00	56.870,22	59.796,61	190.751,10	174.291,69	301.248,90
1	31	Ação Legislativa	492.000,00	492.000,00	56.870,22	59.796,61	190.751,10	174.291,69	301.248,90
4	0	ADMINISTRAÇÃO	1.660.600,00	1.615.100,00	226.581,77	247.164,41	728.291,50	725.084,70	886.808,50
4	122	Administração Geral	1.103.300,00	1.103.300,00	148.454,47	167.790,75	482.807,16	479.740,36	620.492,84
4	123	Administração Financeira	241.800,00	243.800,00	32.311,01	33.004,47	105.711,23	105.711,23	138.088,77
4	129	Administração de Receitas	315.500,00	268.000,00	45.816,29	46.369,19	139.773,11	139.633,11	128.226,89
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	49.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
6	181	Policiamento	49.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	519.000,00	476.000,00	74.830,20	80.777,05	236.629,13	233.959,13	239.370,87
8	241	Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	73.000,00	40.000,00	5.340,00	2.670,00	18.690,00	16.020,00	21.310,00
8	244	Assistência Comunitária	376.000,00	366.000,00	60.338,60	68.955,45	184.279,53	184.279,53	181.720,47
8	845	TRANSFERENCIAS	34.000,00	34.000,00	3.151,60	3.151,60	15.659,60	15.659,60	18.340,40
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	304.000,00	304.000,00	68.774,34	97.286,24	194.487,20	194.487,20	109.512,80
9	272	Previdência do Regime Estatutário	304.000,00	304.000,00	68.774,34	97.286,24	194.487,20	194.487,20	109.512,80
10	0	SAÚDE	3.002.000,00	3.009.000,00	470.221,53	491.252,93	1.334.131,79	1.317.627,42	1.674.868,21
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.002.000,00	3.009.000,00	470.221,53	491.252,93	1.334.131,79	1.317.627,42	1.674.868,21
12	0	EDUCAÇÃO	4.253.200,00	4.638.623,66	1.121.061,37	764.965,12	2.625.882,50	1.860.013,54	2.012.741,16
12	361	Ensino Fundamental	2.744.700,00	3.059.200,00	908.005,45	513.875,62	1.666.236,11	1.255.068,54	1.392.963,89
12	362	Ensino Médio	43.000,00	25.000,00	4.250,40	4.250,40	8.895,60	8.895,60	16.104,40
12	364	Ensino Superior	18.000,00	26.000,00	5.060,00	5.060,00	10.935,00	10.935,00	15.065,00
12	365	Educação Infantil	1.244.500,00	1.315.423,66	186.989,51	224.744,09	886.504,09	531.802,70	428.919,57
12	366	Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	70.000,00	5.076,26	5.076,26	11.476,45	11.476,45	58.523,55
12	367	Educação Especial	70.000,00	70.000,00	5.958,50	5.958,50	16.950,50	16.950,50	53.049,50
12	122	ADMINISTRACAO GERAL	73.000,00	73.000,00	5.721,25	6.000,25	24.884,75	24.884,75	48.115,25
13	0	CULTURA	64.193,00	67.193,00	4.486,88	4.519,69	19.483,21	19.483,21	47.709,79
13	392	Difusão Cultural	64.193,00	67.193,00	4.486,88	4.519,69	19.483,21	19.483,21	47.709,79
15	0	URBANISMO	2.009.500,00	1.989.500,00	273.313,69	272.792,08	869.110,50	840.518,97	1.120.389,50
15	451	Infra-Estrutura Urbana	1.343.000,00	1.302.100,00	198.592,47	197.001,06	589.309,20	560.717,67	712.790,80
15	452	Serviços Urbanos	515.500,00	550.400,00	58.038,45	59.108,25	230.501,68	230.501,68	319.898,32
15	122	ADMINISTRACAO GERAL	151.000,00	137.000,00	16.682,77	16.682,77	49.299,62	49.299,62	87.700,38
17	0	SANEAMENTO	1.189.000,00	970.076,34	139.508,53	166.721,25	471.785,69	468.922,44	498.290,65
17	512	Saneamento Básico Urbano	1.189.000,00	970.076,34	139.508,53	166.721,25	471.785,69	468.922,44	498.290,65
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	221.000,00	192.000,00	24.375,79	23.925,79	107.627,64	107.177,64	84.372,36
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	221.000,00	192.000,00	24.375,79	23.925,79	107.627,64	107.177,64	84.372,36
20	0	AGRICULTURA	51.000,00	61.000,00	9.516,42	9.557,46	25.063,06	25.063,06	35.936,94
20	606	Extensão Rural	51.000,00	61.000,00	9.516,42	9.557,46	25.063,06	25.063,06	35.936,94
26	0	TRANSPORTE	317.800,00	301.800,00	29.667,05	31.231,74	107.645,97	107.615,97	194.154,03
26	782	Transporte Rodoviário	317.800,00	301.800,00	29.667,05	31.231,74	107.645,97	107.615,97	194.154,03
27	0	DESPORTO E LAZER	245.800,00	262.800,00	57.323,50	63.333,33	131.904,14	131.050,14	130.895,86
27	812	Desporto Comunitário	245.800,00	262.800,00	57.323,50	63.333,33	131.904,14	131.050,14	130.895,86
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	226.000,00	226.000,00	34.293,96	34.293,96	125.235,06	125.235,06	100.764,94
28	843	Serviço da Dívida Interna	86.000,00	86.000,00	15.843,93	15.843,93	54.530,33	54.530,33	31.469,67
28	846	Outros Encargos Especiais	140.000,00	140.000,00	18.450,03	18.450,03	70.704,73	70.704,73	69.295,27
		TOTAL	**14.604.093,00**	**14.612.093,00**	**2.590.825,25**	**2.347.617,66**	**7.168.028,49**	**6.330.530,17**	**7.444.064,51**

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

Jose Natalino Santos Oliveira
Contabilista - CRC N.º 160.742

Hilda Aparecida dos Santos
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

3º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.016.335,51	1.177.282,44	1.013.485,02	1.055.657,89	1.280.599,78	1.296.604,15	1.037.076,28	1.746.309,98	1.295.762,63	1.049.627,83	1.337.122,63	1.118.192,58	14.424.056,72	14.446.554,98	14.254.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	1.016.335,51	1.177.282,44	1.013.485,02	1.055.657,89	1.280.599,78	1.296.604,15	1.037.076,28	1.746.309,98	1.295.762,63	1.049.627,83	1.337.122,63	1.118.192,58	14.424.056,72	14.446.554,98	14.254.500,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	22.948,01	21.453,80	22.469,68	22.354,98	22.473,61	51.195,95	23.206,20	17.451,49	26.891,59	26.148,54	27.453,57	29.371,22	313.418,64	298.208,43	765.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	286,39	156,04	156,04	0,00	312,06	312,08	0,00	0,00	312,08	156,04	156,16	156,16	2.003,05	1.821,08	35.000,00
FUNDEF	56.774,78	64.394,24	63.677,02	58.262,71	66.405,15	74.526,29	73.645,31	67.162,28	79.311,95	50.665,00	99.950,61	64.377,59	819.152,93	793.085,75	843.900,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	80.009,18	86.004,08	86.302,74	80.617,69	89.190,82	126.034,32	96.851,51	84.613,77	106.515,62	76.969,58	127.560,34	93.904,97	1.134.574,62	1.093.115,26	1.643.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	936.326,33	1.091.278,36	927.182,28	975.040,20	1.191.408,96	1.170.569,83	940.224,77	1.661.696,21	1.189.247,01	972.658,25	1.209.562,29	1.024.287,61	13.289.482,10	13.353.439,72	12.610.600,00

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

José Natalino SantosOliveira
Contabilista – CRC N.º 160.742

Hilda Aparecida dos Santos
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
3º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**Previsão Anual**		**Receitas Realizadas**		**Saldo a Realizar**
	Inicial	**Atualizada**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Contribuições Patronais	2.310,00	2.310,00	103.759,87	281.867,40	**-279.557,40**
Contribuições dos Servidores Ativos	290.000,00	290.000,00	56.437,32	149.321,34	**140.678,66**
Contribuições dos Servidores Inativos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	**1.000,00**
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	220,10	220,10	**-220,10**
Receitas Patrimoniais	1.450.000,00	1.450.000,00	161.132,32	562.458,57	**887.541,43**
Compensações Previdenciárias	17.000,00	17.000,00	312,08	780,20	**16.219,80**
Alienações de Bens			0,00	0,00	**0,00**
Outras					**0,00**
Total	**1.760.310,00**	**1.760.310,00**	**321.861,69**	**994.647,61**	**765.662,39**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**Dotação Anual**		**Empenhadas**		**Liquidadas**		**Saldo a Empenhar**
	Inicial	**Atualizada**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Inativos	50.000,00	50.000,00	12.392,80	35.177,64	12.009,15	28.981,24	**14.822,36**
Pensionistas	97.000,00	97.000,00	22.006,73	61.266,92	21.196,70	50.349,52	**35.733,08**
Outros Benefícios	110.000,00	110.000,00	27.354,31	80.359,76	28.297,84	67.264,15	**29.640,24**
Outras Despesas	47.000,00	47.000,00	7.020,50	17.682,88	5.932,87	13.336,98	**29.317,12**
Total	**304.000,00**	**304.000,00**	**68.774,34**	**194.487,20**	**67.436,56**	**159.931,89**	**109.512,80**

III - RESULTADO	**1.456.310,00**	**1.456.310,00**	**253.087,35**	**800.160,41**	**254.425,13**	**834.715,72**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	**R$**		**R$**
Receitas	**1.020.410,13**	**Despesas**	**222.457,11**
Orçamentárias	994.647,61	Orçamentárias pagas	163.876,66
Extra-orçamentárias	25.762,52	Extra-orçamentárias	31.742,00
		Inscrição Restos a pagar*	26.838,45
Saldo do exercício anterior	**6.804.447,49**	**Saldo Atual**	**7.602.400,51**
Caixa		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	6.804.447,49	Bancos Conta Movimento	7.602.400,51
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	**7.824.857,62**		**7.824.857,62**

** Relativo ao último bimestre*

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

José Natalino Santos Oliveira
Contabilista - CRC N.º160.742

Hilda Aparecida dos Santos
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

3º BIMESTRE DE 2004

RESULTADO PRIMÁRIO *Valores expressos em R$*

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**14.698.810,00**	**2.449.800,80**	**7.349.402,40**	**2.290.987,01**	**7.148.979,19**	**6.995.205,86**
Receitas de Capital	**52.800,00**	**8.799,86**	**26.399,58**	**1.228,86**	**67.052,15**	**149.950,00**
Subtotal:	**14.751.610,00**	**2.458.600,66**	**7.375.801,98**	**2.292.215,87**	**7.216.031,34**	**7.145.155,86**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	51.000,00	8.499,98	25.499,94	0,00	0,00	**27.950,00**
Rendas de aplicações Financeiras	1.563.800,00	260.633,30	781.899,90	171.874,94	577.819,14	**637.591,80**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	**1.614.800,00**	**269.133,28**	**807.399,84**	**171.874,94**	**577.819,14**	**665.541,80**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**13.136.810,00**	**2.189.467,38**	**5.568.402,14**	**2.120.340,93**	**6.638.212,20**	**6.479.614,06**
DESPESAS FISCAIS	**Dotação Atualizada**			**Despesas Liquidadas**		**Período Exerc. Ant.**
	Anual	**Do Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Despesas Correntes	**12.653.100,00**			**2.233.073,98**	**6.028.499,66**	**852.231,04**
(-) Juros e Encargos da Dívida	51.000,00			11.029,43	32.222,53	3.931,24
	12.602.100,00			**2.222.044,55** **5.996.277,13**		
Subtotal	**1.958.993,00**			**114.543,68**	**302.030,51**	**848.299,80**
Despesas de Capital	**1.958.993,00**			**114.543,68**	**302.030,51**	438.088,50
(-) Deduções	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.814,50**	**22.307,80**	**2.405,25**
Amortização de Dívida	35.000,00			4.814,50	22.307,80	2.405,25
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**1.923.993,00**	**0,00**	**0,00**	**109.729,18**	**279.722,71**	**435.681,25**
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**14.526.093,00**	**0,00**	**0,00**	**2.331.773,73**	**6.275.999,84**	**1.283.981,05**
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	**-1.389.283,00**	**2.189.467,38**	**6.829.035,44**	**-211.432,80**	**362.212,36**	**5.195.633,01**

RESULTADO NOMINAL	saldo			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO Em 31/12 Exerc.Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)		Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
462.498,86		**428.697,78**	**413.530,08**		
II. Deduções:(*)	**0,00**	**534.645,12**	**537.689,33**		
Ativo Disponível	211.190,93	542.347,17	540.256,68		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	703.839,37	7.702,05	2.567,35		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**462.498,58**	**-105.947,34**	**-124.159,25**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**462.498,58**	**-105.947,34**	**-124.159,25**	**-18.244,91**	**-586.657,83**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

Jose Natalino Santos de Oliveira
Contabilista - CRC N.º 160.742

Hilda Aparecida dos santos
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
3º BIMESTRE DE 2004

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER EXECUTIVO	**703.839,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.134,70**	**701.272,02**	**2.567,35**	**540.256,68**
Prefeitura Municipal	703.839,37	0,00	0,00	0,00	0,00	5.134,70	701.272,02	2.567,35	540.256,68
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquia “X”									
Fundação Pública “Y”									
Empresa Púb. Dependente “Z”									
TOTAL:	**703.839,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.134,70**	**701.272,02**	**2.567,35**	**540.256,68**

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

José Natalino Santos Oliveira
Contabilista – CRC N.º 160.742

Hilda Aparecida dos Santos
Responsável pelo Controle Interno